

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS.....	18
GESTÃO .....	25
EDUCAÇÃO.....	28
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	39
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	46
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	50
MEIO AMBIENTE.....	50
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	51
SAÚDE.....	52
SEGURANÇA.....	54
CET .....	58
CÂMARA .....	59
PRODESAN .....	61
CONSELHOS.....	61



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIAS Nº 4422-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Jurema Borges de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIAS Nº 4423-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SANDRA VIVIANE FARIA VAZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ronaldo Falcochio Pileggi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4468-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIDA DE SOUZA LOPES, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Lucimar Moita Figo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4469-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIANE MENEZES DA CRUZ, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Judite dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4470-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DEONICE DAL MASO DE SANTANA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rosangela Oliveira Silva Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4472-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MICHELLE ALVES COSTA FARIAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Anegreice Valério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4473-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Irene Santos de Almeida Sant'Ana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4474-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DAYSE

ALESTRATO DE JESUS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Jusara Aparecida Becker de Jesus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4475-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FABIANA CRIPPA DE MATOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Andrea Gabriel Paula Souza Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4476-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LAIS ELIANE ALVAREZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção do Sr. Gabriel Godinho Sampaio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4488-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CARLA FORTUNATO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Marisa Carvalho Pires de Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4489-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOÃO HENRIQUE CARDIA MAZETTI, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Andressa Alves da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4490-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. SAMUEL PENTEADO URBAN, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Daniel Marraccini.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4509-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Sandra Barboza Ribeiro de Aguiar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4510-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. WÂNIA PAULA DOS SANTOS NUNES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. So-raia Nascimento Troccoli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4511-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. AMANDA ROCHA FRANCO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Valéria Arruda Mendes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4512-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Natália Teixeira do Nascimento Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4513-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ivone Lopes da Luz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4514-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Pro-



fessor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração da Sra. Thais Lima Cardim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4515-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. HELOIZA HONORATO ACCORSINI, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carla Trindade da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4516-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. EGGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carolina Abadia Pizzocaro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4517-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rosângela Narda dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4518-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Carla Teresa Soares Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4519-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Daniela Taborda Prado Moran.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4520-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SUZETE REIS CARDOSO CASTRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Cristiane Borges dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 4521-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Liara Guimarães Abelha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4522-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PAULA BORGES ROCHA FREIRE, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Samantha Barbosa Alonso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4532-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3775-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato MARCELO SIGNORE FONTANA, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Roseli Caxiado Santana da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4533-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Roseli Caxiado Santana da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4534-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3776-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a

candidata ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Jandira Rodrigues da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4535-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA, 8º deficiente, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Jandira Rodrigues da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4572-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3829-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIAÇÃO, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marta de Oliveira Silvestre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4573-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marta de Oliveira Silvestre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4583-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3793-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARILENE CARDOSO FERREIRA DA SILVA CONDOTTA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Carlos Augusto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4584-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARÍLIA APARECIDA ROSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de José Carlos Augusto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4585-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3786-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata GERÔNIMO PEDRO DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Patrícia Ribeiro da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4586-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84,

**nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANNA DE OLIVEIRA CRUZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Patrícia Ribeiro da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4587-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3792-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARCIA APARECIDA TORRES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcos Roberto Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4588-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VALERIA CUSTODIO REIS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcos Roberto Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4756-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3892-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato EDER STEFANI DE MELO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Cristiane Martins da Silva Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4757-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Cristiane Martins da Silva Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4759-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3819-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata CRISTINA VIEIRA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Rosemary Alexandre dos Santos Scura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4760-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3822-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato PAULO VINICIUS PAIATTO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Juliana Cocchi Sa Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4770-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **no-**

**meia**, após concurso público, a Sra. JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Rosemary Alexandre dos Santos Scura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 4771-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA DE LOURDES DE ANDRADE RAMALHO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Juliana Cocchi Sa Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4805-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4213-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a Sra. PATRÍCIA JUSSARA JANAZZI, 7ª deficiente, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Thais Cristina da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4806-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA LUIZA MAIA DE LESSA, 9ª deficiente, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Thais Cristina da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**



Os candidatos nomeados através das portarias nº 4422, 4423, 4468 A 4470, 4472 A 4476, 4488 A 4490, 4509 A 4522, 4533, 4535, 4573, 4584, 4586, 4588, 4757, 4770, 4771 E 4806-P-DEGEPAT/2017 **deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).**

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível).**

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);**
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope par-do, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo(a) servidor(a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

**INSPECTOR DE ALUNOS** - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental completo.

**PROFESSOR ADJUNTO I** - Diploma de pedagogia; admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação;

**PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE, GEOGRAFIA, INGLÊS E MATEMÁTICA** - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação,

**PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL** - Diploma/Certificado de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de pós-graduação na área de atuação.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

**Local da Posse:**

Prefeitura Municipal de Santos  
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho  
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal  
Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP  
Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 246/2017-GPM  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 1992, no artigo 188, incisos III, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, no artigo 18, incisos III, IV, VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, **resolve:**

**Art. 1º** Ficam delegadas aos servidores abaixo identificados as atribuições relativas à Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador, com poder de polícia inerente:

- I** – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:
  - a) **Fábio Alexandre Fernandes Ferraz** – Registro nº. 31.852-7  
CPF nº 282.671.368-00;
  - b) **Valter Makoto Nakagawa** – Médico – Registro nº 12.040-2



CPF nº 921.626.068-87;

c) **Carolina Ozawa** – Enfermeira – Registro nº 13.305-8

CPF nº 065.481.718-96;

**II** – Departamento Administrativo, Financeiro e Infra-Estrutura-Saúde – DEAFIN:

**Denis Valejo Carvalho** – Advogado – Registro nº 31.894-9

CPF nº 272.710.828-16

**III** – Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIG:

**Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras** – Enfermeira – Registro nº. 23.360-1

CPF nº 059.172.918-02;

**IV** – Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS:

**Marcos Sérgio Neves Duarte** – Médico – Registro nº. 16.579-5

CPF nº 062.180.308-14;

**V** – Departamento de Atenção Básica – DEAB:

**Haroldo de Oliveira Souza Filho** – Administrador – Registro nº 32.517-5

CPF nº. 018.005.838-00;

**VI** – Coordenadoria de Vigilância I - Saúde - COVIG I:

**Rute Castro Teodoro** – Enfermeira – Registro nº 27.073-6

CPF nº 272.569.428-00;

**VII** – Coordenadoria de Vigilância II - Saúde - COVIG II:

**Juliana Mikaro Nakasato** – Médica Veterinária – Registro nº. 35.386-2

CPF nº 336.557.498-05;

**VIII** – Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas – CCDI

**Regina Maria Vasconcelos de Lacerda** – Assistente Social – Registro nº 34.885-4 – CPF nº 080.517.568-

78

**IX** – Seção de Controle de Vetores – SECOVE:

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000  
CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 05/12 A 07/12**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,90	5,69	2,79	8,37	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,79	12,56	2,69	12,11	3,99	17,96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,39	3,39	2,85	2,85	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,79	5,37	1,88	5,64	2,08	6,24	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,98	2,97	2,59	3,89	2,90	4,35	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	23,90	143,40	25,99	155,94	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,98	14,85	2,09	15,68	2,75	20,63	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	9,90	59,40	9,70	58,20	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	17,58	10,55	13,98	8,39	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	23,96	17,97	36,40	27,30	24,95	18,71	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	1,99	11,94	2,49	14,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	3,89	29,18	3,69	27,68	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	1,98	17,82	3,59	32,31	3,99	35,91	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>281,59</b>		<b>360,48</b>		<b>380,17</b>		<b>-</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Septo**

<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CPF</b>
Charles Azevedo Alves	Enfermeiro	16.651-2	972.909.988-04
Flávio Vieira Pessoa	Oficial de Administração	26.167-7	113.088.548-89
Marcelo Brenna do Amaral	Médico Veterinário	22.757-9	111.212.198-61
Kátia Maria de Azevedo Noronha	Enfermeira	18.895-3	025.480.458-62

**X – Seção de Controle de Intoxicações – SECOI:**

<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CPF</b>
Beatriz Antoun da Fonseca e Silva	Médica	20.698-7	702.733.247-72

**XI – Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:**

<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CPF</b>
Airton Ribeiro	Fisioterapeuta	16.830-2	053.029.138-01
Alessandra Valeiro Leite	Médica Veterinária	31.450-0	133.887.788-76
André Ferreira Ignácio	Engenheiro	34.564-5	351.032.148-06
Andrea Ferreira Pascoal	Enfermeira	23.344-5	080.595.778-24
Armando Proença Ribeiro	Médico	24.395-6	069.931.068-76
Bárbara Ilen Vieira	Téc. Enfermagem	31.247-0	305.986.378-42
Camila Leite Marcolino	Téc. Enfermagem	35.251-8	360.878.998-71
Carlos de Souza Filho	Cirurgião Dentista	11.279-7	002.458.668-41
Carlos Gilberto Barretti Neto	Farmacêutico	19.101-5	043.084.228-76
Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto	Farmacêutica	24.788-2	133.963.478-38
Everton de Paula Yoneda	Farmacêutico	25.351-8	218.104.168-76
Fernando Jorge de Paula	Cirurg. Dentista	22.417-0	133.626.788-74
Gláucia Suely Pereira Alvares	Cirurgiã Dentista	22.524-3	018.464.988-99
Kátia dos Santos Lemos	Enfermeira	25.365-8	222.967.178-29
Lygia Schandert Matos	Médica	29.842-2	288.654.948-75
Lilian Grellet Lima	Médica	30.136-6	011.199.647-33
Luciane Marquês Valente Damini	Médica Veterinária	24.770-0	285.663.698-58
Maria Fernanda Naldoni Senra	Enfermeira	25.715-4	098.030.498-95
Maurício Cajazeira Nunes	Nutricionista	25.009-2	197.517.948-04
Renato Sergio Simal	Médico	12.211-9	501.842.457-53
Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera	Engenheira	21.413-0	133.952.798-71
Rosana Aparecida Gonçalves Ambrózio	Médica	18.338-4	068.078.078-56
Valmária Rosa dos Santos	Enfermeira	31.200-9	172.371.598-01
Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni	Enfermeira	29.912-3	270.375.598-81

**XII – Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST:**



<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CPF</b>
Alana Betânia Tavares da Silva Domingos	Enfermeira	21.308-2	052.017.958-70
Fabíola Lourenço Otero	Engenheira	28.243-4	260.100.408-84
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	Nutricionista	24.809-6	098.024.298-30
Lucy Vitale Lopes	Médica	19.020-7	103.791.208-01
Paulo Antonio Fritelli	Engenheiro	30.548-2	415.541.248-91
Rosemeiry de Lima Nemetz	Enfermeira	25.332-8	298.247.168-07

### **XIII - Seção de Vigilância Epidemiológica - SEVIEP:**

<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CPF</b>
Camila Medeiros Pezzotti	Enfermeira	32.268-5	307.529.878-60
Claudia Camargo Lorite	Enfermeira	31.201-7	257.854.138-84
Claudia Sffeir de Oliveira Meuer	Médica	34.550-4	051.524.146-60
Denise Tilieri Salvadori	Enfermeira	30.219-0	035.005.338-33
Elimar Rodrigues Alexandre Filho	Médico	35.219-5	228.340.748-60
Elizabeth Galdino Mestre	Enfermeira	19.456-3	037.084.798-90
Letícia Preti Schleder	Enfermeira	32.802-1	366.133.618-52
Marcia Valadão Albernaz	Enfermeira	33.266-8	088.344.298-18
Nivia Torres dos Santos	Médica	34.830-0	327.082.358-42
Raquel Carvalho de Jesus	Assistente Social	90.131-4	017.929.508-02
Ruy do Amaral Pupo Filho	Médico	13.245-6	883.524.478-15
Alex Charleaux Amorim	Enfermeiro	34.508-2	269.758.798-50

### **XIV - Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ:**

<b>NOME</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>CPF</b>
Boanerges de Oliveira	Agente de Zoonoses	20.294-5	064.308.848-21
Bruno de Camargo Santos	Agente de Zoonoses	33.059-7	332.365.278-97
Geanfábio Goldsztejn Brito	Agente de Zoonoses	19.540-4	133.817.978-08
Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira	Agente de Zoonoses	32.615-7	608.101.497-53
Laerte C. Gonçalves de Souza Alcântara	Médico Veterinário	24.791-6	025.861.908-23
Marcelo Augusto Isidoro Dias	Oficial de Administração	30.824-7	308.260.458-71
Melani Solange de Agostinho	Agente de Zoonoses	33.256-9	783.855.638-49
Rosemara Barros dos Santos Rosário	Agente de Zoonoses	19.682-4	169.547.528-35
Sergio Miguel dos Santos	Agente de Zoonoses	23.774-3	049.384.098-28
Sueli Maria Sanseverino P. Ignácio	Agente de Zoonoses	19.649-3	133.570.808-18

### **XV - Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil - SEVIG-MMI:**

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Franciele Garcia Sartori	Enfermeira	30.252-1	351.972.978-40
Josiane Quintiliano Xavier de Castro	Médica	21.701-8	084.862.458-00
Valéria Cardozo Vital	Enfermeira	14.443-6	064.329.358-22

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 226/2017-GPM, de 10 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 247/2017 - GPM**  
**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.383.463,98 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCACAO BASICA.....	63.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	
EDUCACAO BASICA.....	21.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>84.000,00</b>
22.10.04.131.0049.2017.319000	
DIVULGACAO OFICIAL .....	218.051,71
<b>TOTAL 0049 .....</b>	<b>218.051,71</b>
23.12.18.542.0052.1942.449000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	2.984.412,27
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>2.984.412,27</b>
12.10.04.122.0098.2049.339000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO .....	12.000,00
<b>TOTAL 0098 .....</b>	<b>12.000,00</b>
13.10.04.122.0099.2026.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES .....	85.000,00
<b>TOTAL 0099 .....</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>3.383.463,98</b>

**Art. 2º.** – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2084.339000

EDUCACAO BASICA.....	84.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>84.000,00</b>
22.10.04.131.0049.2017.339000	
DIVULGACAO OFICIAL .....	5.400,00
22.10.04.131.0049.2026.339000	
DIVULGACAO OFICIAL .....	1.651,19
22.10.04.131.0049.2027.339000	
DIVULGACAO OFICIAL .....	100.000,52
22.10.04.131.0049.2264.339000	
DIVULGACAO OFICIAL .....	110.000,00
22.10.04.131.0049.1140.449000	
DIVULGACAO OFICIAL .....	1.000,00
<b>TOTAL 0048 .....</b>	<b>218.051,71</b>
23.12.18.542.0052.4501.339000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	2.984.412,27
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>2.984.412,27</b>
12.10.04.122.0098.2054.339000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO .....	12.000,00
<b>TOTAL 0098 .....</b>	<b>12.000,00</b>
13.10.04.122.0099.2017.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES .....	85.000,00
<b>TOTAL 0099 .....</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>3.383.463,98</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/12/2017**

Processo nº 56041/2017-91 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.





## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2017.

PROCESSO Nº 50848/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: PENIC. G.PROC.+POTAS.400.000UI.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. ALCIDES SHISUO HASHIZUME, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2017.

PROCESSO Nº 50848/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: PENIC. G.PROC.+POTAS.400.000UI.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 5,00 (cinco reais).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr.

DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. VENICIOS SOUZA SPOSITO, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2017.

PROCESSO Nº 50848/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: AMPICILINA 500MG.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. DENYSE MARY CANTO DA FONSECA, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1031/2017.

PROCESSO Nº 50848/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: FLUCONAZOL 200MG/100ML E SUCCINIL COLINA 100MG.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos);

Lote 11: R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. RODRIGO LUIZ DOMINGUES, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1032/2017.

PROCESSO Nº 50848/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.314/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: BUDESONIDA 64MCG.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 17,05 (dezesete reais e cinco centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1033/2017.

PROCESSO Nº 44734/2017-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.051/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 277.898,40 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2151
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501

UNIDADE: SESERP.



ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, Sr. ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1034/2017.

PROCESSO Nº 44734/2017-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico.º13.051/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

<b>DOTAÇÕES</b>
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2151
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, Sra. ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1035/2017.

PROCESSO Nº 53278/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16076/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na execução de serviços de vias públicas da SUP – ZOI, SUP – RCH, SUP – MORROS, SUP – ZNO e SUP – AC do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 274.996,80 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA,

LEONARDO PORTO MIGNELLA, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1036/2017.

PROCESSO Nº 53278/2017-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16076/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.I.G COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na execução de serviços de vias públicas da SUP – ZOI, SUP – RCH, SUP – MORROS, SUP – ZNO e SUP – AC do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 89.999,40 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ BORGES PEREIRA, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1037/2017.

PROCESSO Nº 55759/2017-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.333/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de: BIGFRAL JUVENIL P, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO BIGFRAL® PLUS TAMANHO XG, FRALDA POM-POM GRANDINHOS – 15KG a 24 KG, e BIGFRAL® PLUS TAMANHO M – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1038/2017.

PROCESSO Nº 45154/2017-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.313/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FASTMED COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 6MM, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARCOS VINICIO SOUZA DE ALMEIDA, em 06/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1039/2017.

PROCESSO Nº 47785/2017-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15299/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA -ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de soluções: SOLUÇÃO DE LUGOL 5% (IODO).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1040/2017.  
PROCESSO Nº 47785/2017-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15299/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de soluções: LÍQUIDO DE DAKIN.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JULIANA CRISTINA SOARES LOPES, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1041/2017.  
PROCESSO Nº 47785/2017-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15299/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de soluções: SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 250ML, SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 500ML E SOL. FIS. CLOR. SODIO 0,9% 1000ML.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos);

Lote 5: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos);

Lote 7: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HELOÍSA ROSSI FAGNONI, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1042/2017.  
PROCESSO Nº 47785/2017-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15299/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de soluções: SOL. DE GLICOSE 500ml.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ADÃO DA SILVA LEITE, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1043/2017.  
PROCESSO Nº 56190/2017-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.055/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mosaico português, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado na execução de serviços nas calçadas da praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras, e diversos próprios municipais da Zona Leste e Zona Intermediária.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais).

<b>DOTAÇÕES</b>
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1044/2017.

PROCESSO Nº 56190/2017-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.055/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A. MEIRA ALVES - MATERIAIS - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mosaico português, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado na execução de serviços nas calçadas da praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras, e diversos próprios municipais da Zona Leste e Zona Intermediária.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 114.999,60 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).


**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.12.2017

Processo nº: 72.042/2017-64 RECAPADORA PORTUÁRIA LTDA EPP – Autorizo o parcelamento em 28 (vinte e oito) parcelas mensais, com base na L.C. 374/99, Art. 1º e 8º, inciso III das NDs 1706,1767,1768 e 1769/2017.

Processo nº: 77.367/2017-14 OBJETO REPRES. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO – Autorizo o parcelamento em 36 (trinta) parcelas mensais, com base na L.C. 374/99, Art. 1º e 8º, inciso III das NDs 1846 e 1847/2017.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 31535/201781 DEFERIDO pedido de alvará para LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.625.132/0001-41, para exercer atividade de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer – CNAE 3317102, à Av. São Francisco nº 462, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; PA 22496/2014-97 INDEFERIDO pedido de alvará para POLY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria, foi verificado a ausência de atividades no local; PA 9436/2014-61 PREJUDICADO pedido de alvará para JOSÉ BISPO VIEIRA, devido pedido de baixa através do PA nº 110581/2015-65; PA 110486/2004-81 PREJUDICADO pedido de alvará para LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO PONTO DE APOIO LTDA ME, devido pedido de baixa através do PA nº 99556/2016-21; PA 89421/2008-66 PREJUDICADO pedido de alvará para E. G. GONÇALVES ME, devido pedido de baixa através do PA nº 99556/2016-21 e cota do fiscal de posturas sobre o encerramento das atividades; PA 106045/2008-36 PREJUDICADO pedido de alvará para MARIA FRANCISCA VALADARES VESTUÁRIO ME, devido pedido de baixa através do PA nº 99556/2016-21, e cota do fiscal de posturas que constatou o encerramento das atividades no local; PA 55738/2011-77 PREJUDICADO pedido de alvará para M. I. DE DEUS CORRÊA ME, devido pedido de baixa através do PA nº 91611/2015-63; PA 63616/2013-15 PREJUDICADO pedido de alvará para L. N. PINTO MINIMERCADO ME, devido pedido de baixa através do

DOTAÇÕES
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ADALBERTO MEIRA ALVES, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 105-B/2017. PROCESSO Nº 59192/2017-82. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da CASA CIVIL, esta por sua SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para revitalização do Orquidário Municipal situado a Praça Washington, s/nº, José Menino. VALOR: R\$ 100.094,55 (cem mil e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data da assinatura. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela CASA CIVIL, o Secretário-Chefe, Sr. SAMUEL MOREIRA, e o Subsecretário de Relacionamento com Municípios, Sr. MURILO MACEDO, em 04/10/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

PA nº 91750/2015-60; PA 49525/2016-66 DEFERIDO pedido de alvará para FREY REARQ SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.836.484/0001-31, para exercer atividades de pós colheita – CNAE 0163600, atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente – CNAE 5239799, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219999, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente – CNAE 6399200, à Rua Euzébio de Queiroz nº 81, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 51987/2017-15 DEFERIDO pedido de alvará para NAHAS & MAGENTA ESTACIONAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.112.323/0001-96, para exercer atividade de serviços de lavagens, lubrificação e polimento de veículos automotores – CNAE 4520005, outras atividades de serviço pessoais não especificadas anteriormente – CNAE 9609299, estacionamento de veículos – CNAE 5223100, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 44, garage 10 e11, piso 5, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; PA 44115/2017-28 DEFERIDO pedido de alvará para PLASTIC DAY HOSPITAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.554.468/0001-81, para exercer atividade médica ambulatorial com recurso para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE 8610101, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, à Rua Guaiaó nº 66, 17º andar, conj. 1710 à 1714, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 44557/2017-56 DEFERIDO pedido de alvará para PLASTIC DAY HOSPITAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.554.468/0002-62, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8030502, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE 8610101, à Rua Guaiaó nº 66, 17º andar, conj. 1715, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 56589/2011-54 DEFERIDO pedido de alvará para ROMANA PLANEJADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o

nº 13.507.650/0001-70, para exercer atividade de comércio varejista de móveis – CNAE 4734701, serviços de montagem de móveis de qualquer material – CNAE 3329501, à Av. Conselheiro Nébias nº 710, casa, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 118407/2012-17 DEFERIDO pedido de alvará para LEBENSZTAJN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.999.643/0001-39, para exercer atividade de comércio varejista de madeira e artefatos – CNAE 4744002, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – CNAE 4330402, à Av. Senador Feijó nº 158/160, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 115330/2012-70 DEFERIDO pedido de alvará para F. P. P. DA SILVA LOCAÇÕES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.079.167/0001-92, para exercer atividades de sonorização e de iluminação – CNAE 9001906, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente – CNAE 3329599, à Av. Senador Pinheiro Machado nº 799, casa 04, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 111202/2011-67 DEFERIDO pedido de alvará para EVEREST SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.673.346/0001-86, para exercer atividade de impressão de material de uso publicitário – CNAE 1813099, comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302, à Rua Sóter de Araújo nº 25, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 688/2013-43 DEFERIDO pedido de alvará para CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.679.962/0001-73, para exercer atividade de construção de edifícios – CNAE 4120400, oncorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110700, compra e venda de imóveis próprios – CNAE 0810201, aluguel de imóveis próprios – CNAE 6810202, à Rua Dr. João Carlos de Azevedo nº 291, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 26678/2011-01 DEFERIDO pedido de alvará para M. A. DE MATTOS AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.343.091/0001-00 para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, à Av. Ana Costa nº 465, loja 109, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA 30382/2010-60 DEFERIDO pedido de alvará para MARCELO AMARAL DE BONIS, inscrito no CPF sob o nº 144.945.198-55, para exercer atividade de dentista, à Rua Goiás nº 225, conj. 101, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 111743/2009-



52 DEFERIDO pedido de alvará para CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividade de telefonia móvel celular, rádio base – CNAE 6120501, à Rua Marques do Herval nº 21, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; PA 21642/2009-54 DEFERIDO pedido de alvará para MARTA CALAFIORI DIAS PICADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.928.864/0001-29, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de armarinho – CNAE 4755502, à Rua Carlos Gomes nº 80, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 26358/2017-48 DEFERIDO pedido de alvará para EXÓTICA ESTÉTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.615.439/0001-12, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, à Av. Dr. Pedro Lessa nº 2031, sala 01, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O. S. 001/16, na forma da lei; PA 28496/2017-52 DEFERIDO pedido de alvará para CONCESSO FERNANDO CAETANO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº 27.443.976/0001-95, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, cantinas, serviço de alimentação privativa – CNAE 5620103, à Rua Jorge Tibiriça nº 09, loja 05, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 51088/2010-09 DEFERIDO pedido de alvará para VILLAGE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.264/0001-25, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de colchoaria – CNAE 4754702, comércio varejista de móveis – CNAE 4754701, à Av. Marechal Deodoro nº 62, de acordo parecer do fiscal de posturas e O. S. 001/16, na forma da lei; PA 107911/2010-85 DEFERIDO pedido de alvará para IMPÉRIO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.532/0001-60, para exercer atividade de restaurantes e similares – CNAE 5611201, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Conselheiro Nébias nº 679, de acordo parecer do fiscal de tributos, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 97845/2011-63 DEFERIDO pedido de alvará para CAPE ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.198.028/0001-39, para exercer atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7339099, atividades de sonorização e de iluminação – CNAE 9001906, serviços de organização de feiras, congressos, expo-

sições e festas – CNAE 8230001, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente – CNAE 9001999, à Rua Dr. Antônio Bento nº 187, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, local é o escritório da empresa; PA 130465/2013-55 DEFERIDO pedido de alvará para CAIO ROSENDO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 276.735.418-66, para exercer atividade de médico, à Av. Conselheiro Nébias nº 580, conj. 82, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 29319/2014-50 DEFERIDO pedido de alvará para PAULO TADEU DIB, inscrito no CPF sob o nº 108.377.278-39, para exercer atividade de médico, à Av. Epitácio Pessoa nº 698, sala 01, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 90855/2010-88 DEFERIDO pedido de alvará para PESTANA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.680.052/0001-82, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de óptica – CNAE 4774100, à Rua Delfim Moreira nº 138, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 36540/2014-55 DEFERIDO pedido de alvará para ANA CLÁUDIA BELATO CARVALHO MENDES, inscrita no CPF sob o nº 031.419.786-97, para exercer atividade de cirurgia dentista, à Rua Goiás nº 225, conj. 21, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O. S. 001/16, na forma da lei; PA 32173/2017-27 DEFERIDO pedido de alvará para POKE POKE RESTAURANTE EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.270.586/0007-32, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua Alexandre Martins nº 80, quiosque 201, nível II, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 92349/2016-19 DEFERIDO pedido de alvará para LABORATÓRIO CLÍNICO F. MENZEN JÚNIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.681.161/0003-90, para exercer atividade de laboratórios clínicos – CNAE 8640202, à Rua Júlio Conceição nº 296, térreo, loja 02, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 27418/2016-22 DEFERIDO pedido de alvará para VYLMAR DE SOUSA GUIMARÃES ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.352.158/0001-99, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza – CNAE 9602502, à Rua Dom João VI nº 25, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O. S. 001/16, na forma da lei; PA 18412/2017-36 DEFERIDO pedido de alvará para FERNANDO ZAMBONI MANOEL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.342.045/0001-11, para exercer atividade de



cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, à Rua Rio Grande do Norte nº 70, casa, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 85279/2015-34 INDEFERIDO pedido de alvará para JOÃO PAULO VARELA DIAS – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, o processo nº 106043/2015-30, não possui despacho decisório.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

P.A. 065.395/2013-11 – MAQTERRA TRANSPORTES TERRAPLANAGEM LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Maqterra Transportes e Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.486.650/0001-90, para exercer atividades de construção de rodovias e ferrovias CNAE 4211101; obras de terraplanagem CNAE 4313400; outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente CNAE 4329199; incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110700; construção de edifícios 4120400; outras obras de acabamento da construção CNAE 4330499; administração de obras CNAE 4399101; serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399199; outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente CNAE 5229099; compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201, à Avenida Conselheiro Nébias 703 conj. 1806, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 094.442/2010-08 – FERNANDA RODRIGUES AUGUSTO – DEFERIDO pedido de alvará para Fernanda Rodrigues Augusto, inscrita no CPF sob o nº 274.617.048-50, para exercer atividade de dentista, à Avenida Senador Feijó nº 404, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 104.022/2007-89 – MINIMERCADO E PADARIA BABALOO LTDA EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Minimercado e Padaria Babaloo Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 67.332.619/0001-74, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4712100; comércio varejista de laticínios e frios

CNAE 4721103; padaria e confeitaria com predominância de revenda CNAE 4721102; comércio varejista de hortifrutigranjeiros CNAE 4724500; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar CNAE 5620104, à Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva nº 65 e Rua Alfredo Albertini 137, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 028.058/2003-80 – MULTI-MED – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Multi-Med – Prestação de Serviços na Área de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.642.817/0001-87, para exercer atividade de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente CNAE 8650099; atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700, à Avenida Ana Costa 186, escritório da empresa, sendo que as atividades são externas de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 014.475/2010-38 – CASTRO & ORTEGA INFORMÁTICA LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará para Ivan de S. Castro Informática – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.532.480/0001-58, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003; fotocópias CNAE 8219901, à Rua Bittencourt 127 B, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 009.228/2010-10 – RENOVADORA HAWAI LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Renovadora Hawaii Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 72.871.783/0001-90, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763604, à Rua Riachuelo 110 loja 05, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 002.964/2010-47 – SMYLE ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Smyle Odontologia Sociedade Simples Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.102.298/0001-15, para exercer atividade odontológica CNAE 8630504, à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues 92/32, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 052.452/2013-10 – VINO & ABREU LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Vino & Abreu Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 58.178.831/0001-38, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de armário CNAE 4755502, à Rua Martin Afonso 1136, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 075.882/2010-85 – LUMAC COMÉRCIO DE AREIAS E PEDRAS E TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Mafer Serviços Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº

12.445.464/0001-90 para exercer atividade de obras de alvenaria CNAE 4399103; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201, à Rua Frei Caneca 28 sala 3, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 088.163/2011-32 – JMA BR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para JMA – BR Comércio e Prestação de Serviços Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.475.652/0001-07, para exercer atividade de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas CNAE 3314702; comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744001; obras de alvenaria CNAE 4399103; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE 4330402, à Rua Padre Anchieta 126/128, escritório de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 125.256/2012-45 – PRIME RADIOLOGIA ODONTODIGITAL – DEFERIDO pedido de alvará para Prime Radiologia Odontodigital Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.296.375/0001-43, para exercer atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia CNAE 8640205; serviços de tomografia CNAE 8640204; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética CNAE 8640207, à Avenida Ana Costa 100, conj. 49, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 001.472/2015-11 – HEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Hedra Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 59.567.370/0001-58, para exercer atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110700; construção de edifícios CNAE 4120400; compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810201; serviços de engenharia CNAE 7112000; serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399199, à Praça Dom Idílio José Soares 42, conj. 99, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 109.472/2013-61 – S. NOTAROBERTO – SERVIÇOS MÉDICOS – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para S. Notaroberto – Serviços Médicos – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.024.019/0001-04, para exercer atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610102; atividades de atenção ambulatorial não especificados anteriormente CNAE 8630599; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Rua Pernambuco 50 apto. 103H somente como ponto de referência de acordo

parecer do fiscal de posturas; P.A. 084.384/2011-50 – D. T. DOS SANTOS – RESTAURANTE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (restaurante) difere do uso gravado no sistema Tribus (lojas), não atendendo o art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 055.502/2013-01 – JOYCE NAKOSHI IZUMI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 255.381-4 foram encerradas no local (Rua Frei Vital 236 / apto. 21), devido requerente não residir mais no mesmo; P.A. 088.650/2005-75 – ENGEST DO BRASIL ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local; P.A. 101.440/2008-13 – WFMC AGENCIAMENTOS E TRANSPORTES LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 044.097/2016-67; P.A. 092.472/2008-75 – J. MATOS RODRIGUES & CIA LTDA – PREJUDICADO devido processo 014.460/2017-87; P.A. 044.781/2012-15 – LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA – PREJUDICADO devido processo 001.537/2017-27 de Baixa de Licença; P.A. 050.222/2011-27 – P F DOS SANTOS CARIMBOS ME – PREJUDICADO devido processo 099.556/2016-21; P.A. 031.758/2008-84 – FELICE E FRATELO DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA ME – PREJUDICADO devido Baixa 116.940/2007-31; P.A. 023.830/2005-10 – VERA LUCIA ROQUE – REPRESENTAÇÕES – EPP – PREJUDICADO devido a I.M. nº 167.056-3 se encontrar com o status de Baixa “ex-officio”; P.A. 096.793/2012-15 – MADEIREIRA MUNDIAL DE SANTOS LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 078.852/2017-05; P.A. 090.825/2011-06 – M. L. DA SILVA SANTOS BAR – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente encerradas no local, sendo que a I.M. nº 197.452-0 está “casada”; P.A. 089.171/2015-20 – BAR E LANCHES TOCA DA ONÇA DE SANTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da empresa requerente não foram constatadas no local (Rua Evaristo da Veiga 129-B); P.A. 095.396/2012-81 – GALERIA DAS LETRAS – EDITORA, COM. DE LIVROS E MAT. DIDÁTICO LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 046.100/2017-21; P.A. 073.602/2017-52 – WAGNER DA ROCHA PAIXÃO – DEFERIDO pedido de alvará para Wagner da Rocha Paixão, inscrito no CPF sob o nº 093.461.538-14, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET, na forma da lei; P.A. 092.669/2014-06 – TELEFONICA BRASIL S/A – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação 99886-B não foi atendida; P.A. 089.704/2012-67 – DENISE MORAES DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, pois



não foi possível efetuar vistoria e requerente demonstrou desinteresse; P.A. 091.057/2011-63 – LINKMILLA SERVICES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades não constatadas no local (Rua Professor Paulo Bueno Wolf 01 / conj. 102 – Ponta da Praia); P.A. 007.680/2013-90 – PEDROZA E DELSIN – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, intimação nº 86795-B não cumprida (laudo das instalações elétricas e estruturas; AVCB e acessibilidade); P.A. 029.331/2011-11 – JRJ LOGÍSTICA E TRANSPORTES INTER LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas – local fechado; P.A. 028.987/2014-41 – ADRIANA DE LIMA REFRIGERAÇÃO – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Adriana de Lima Refrigeração – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.796.703/0001-04, para exercer atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322302; instalação e manutenção elétrica CNAE 4321500; outras obras de acabamento da construção CNAE 4330499; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900, à Avenida Rangel Pestana 64, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 050.618/2014-81 – HBT TRANSPORTES LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para HBT Transportes Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 20.252.460/0001-14, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal CNAE 4930201, à Praça da República 62, conj. 37, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 01/16; P.A. 080.638/2017-10 – FRANCISCO JECSON DE SOUSA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo devido à intempestividade do pedido; P.A. 080.555/2017-94 – CENTRO DE ORTOPEDIA DE REAB E ESTÉTICA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo devido à intempestividade do pedido; P.A. 031.000/2017-73 – BAR E LANCHES PEREIRA & ANDRADE LTDA ME – INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras devido parecer da CET, desfavorável, pois para o local existe uma faixa com vão livre de passeio em torno de 1,5m, sendo que o Código de Posturas determina ao menos 2 metros; P.A. 131.490/2008-71 – PURIMAR DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Purimar Distribuidora de Rações Eireli – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.100.662/0001-04, para exercer atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para

animais de estimação CNAE 4789004, à Rua Lowndes nº 226, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária, Semam e O.S. 01/16; P.A. 080.526/2017-96 – R.A.C. MOISES – COLCHÕES ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 032.802/2017-09 – J&A PARTICIPAÇÕES LTDA – INDEFERIDO pedido de expedição de alvará, pois o requerente não regularizou a situação da inclusão no CNPJ de todas os conjuntos/salas objetos do pedido de alvará. Ressaltando que a liminar foi integralmente cumprida pois determinava o levantamento do Embargo que foi efetuado.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 12/12/2017 FONTES DE RECURSOS:- SEFIN,SEGES,SESEG,SEDUC

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: CEFAS-Centro de Form. para Apostolado de Santos; PA. 9249/17-66; NFS-e 01; valor: R\$ 254.250,00 (parcela); venc.: 28/02/17; motivo: 27.

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; PA 54497/17-52; NFS-e 26.120/77.843; valor R\$ 8.590,91; venc.: 30/08/17; - PA 62631/17-99; NFS-e 26.491/78.600; valor R\$ 21.136,88; venc.: 30/09/17; motivo 46.

Empresa: América Net Ltda; PA 57188/17-34; NFS-e 20.120; valor R\$ 11.250,00; venc.: 22/08/17; motivo 49.

JUSTIFICATIVAS:

27 – Operação de força policial (operação verão) hospedagem e alimentação.

46 – Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

49 – Evitar interrupção de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de comunicações de fibra ótica da INFOVIA e Câmara de Monitoramento.



Santos, 08 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.11.2017

Processos nº 95.879/2016-19 – Luciana da Silva Gonçalves, 16.882/2017-29 – Claudio Roberto Trotti, 25.212/2017-67 – Luís Carlos Borges de Brito Me, 38.826/2017-81 – Claudionor Perciliano de Souza Filho, 41.771/2017-60 – Barros & Riechermann Ltda Me; 44.988/2017-68 – Aluizio Francisco da Cruz Junior: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 7.765/2017-74 – Fabiano Luiz Bezerra da Silva – Me, 7.998/2017-12 – D.L.da Silva – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 31.01.2017. Quite-se os débitos; 19.016/2017-44 – Tereza Cecília Pinheiro Topp Vest. Me, 27.200/2017-59 – Michelle dos Santos Pedro Representações, 30.431/2017-40 – A. Garófalo Com. de Roupas Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21; 26.091/2017-80 – C R G Frascino – Laticínios Me, 32.533/2017-91 – Ser & Cia Ensino Fundamental Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 29.09.2015, concedida através do P.A. nº 97.262/15-39; 34.516/2017-42 – Paulo Raposo da Camara Filho Me, 36.606/2017-12 – Marcelo José Passos Santana: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 45.204/2017-91 – Ary Valente Pessoa, 46.420/2017-72 – Vera Maria do Rego Vieira, 60.188/2017-11 – Lupericio Vidigal: Sim na forma da lei, para o exercício de 2018; 22.581/2016-26 – Simone Camargo Dias Forte Eireli Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2014; 49.607/2016-29 – Sants Soluções em Informática Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 08.06.2016. Quite-se os débitos; 66.012/2016-38 – Pedro Vitorino Pequeno Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009; 67.965/2016-41 – On Lyne – Com. Telecom. Infor. Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2016, concedida através do P.A. nº 55.230/2016-47; 76.853/2016-16 – Irmãos Indes Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.09.2016. Quite-se os débitos; 100.562/2016-75 – Karin Michel Merighi: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.12.2016. Quite-se os débitos; 103.293/2016-

71 – CK Engenharia e Consultoria Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.12.2016. Quite-se os débitos; 4.197/2017-87 – Ebenezer Prestadora de Serviços: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 17.01.2017. Quite-se os débitos; 9.636/2017-01 – Edineuza Alves de Oliveira Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.02.2017. Quite-se os débitos; 10.391/2017-74 – Vanusa de Lima Magalhães: Promova-se a baixa a partir de 22.04.2010; 15.484/2017-31 – PPL Serviços Médicos Eireli – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01.03.2017. Quite-se os débitos; 16.463/2017-04 – Elaine São Pedro Calçada Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.03.2017. Quite-se os débitos; 22.335/2017-09 – Deise Martine Loureiro Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 29.03.2017. Quite-se os débitos; 28.025/2017-26 – Domênica Lima Crispim: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 25.04.2017. Quite-se os débitos; 32.043/2017-11 – Vanessa Moreira Agostinho da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 11.05.2017. Quite-se os débitos; 34.275/2017-78 – Nilton Gomes da Fonseca Junior Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2012, concedida através do P.A. nº 34.196/08-11; 34.276/2017-31 – Nilton Gomes da Fonseca Junior: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.05.2017. Quite-se os débitos; 34.521/2017-82 – Maria Elizabeth Pedroso de Barros: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 20.05.2017. Quite-se os débitos; 41.524/2017-91 – Suely Aparecida Durante Arantes: Indeferido por falta de documentação comprobatória; 42.672/2017-13 – Hélio Teixeira Brasil: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 63.562/2017-11 – Tiago Peres Alaminos: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.11.2017

Processos nº 72.341/2017-35 – Crismed Comercial Hospitalar Ltda, 74.352/2017-22 – Age Desenvolvimento de Sistemas Ltda: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 3.296/2000-85 – Opção – Santista Transportes e Locações de Equipamentos Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 135.588-0 a partir de 23.02.2000; 53.738/2000-43 – Prata Express Serviços Gerais de Transporte: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 138.134-6 a partir de 11.04.2001; 72.707/2010-17 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 167.391-5, a partir de 09.10.2012, em virtude do falecimen-

to do contribuinte; 57.985/2012-06 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 25.208-1, a partir de 26.07.2002, em virtude do falecimento do contribuinte; 18.689/2016-79 – Rogerio Peres Gouveia -Me: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 29.02.2016; 15.080/2017-00 – B&S Agenciamento de Transportes Ltda Me: Promova-se a baixa a partir de 31.05.12; 34.722/2017-34 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 80.988-7, a partir de 27.04.2008, em virtude do falecimento do contribuinte; 38.726/2017-37 – Vera Lucia do Pateo Vasques: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 52.263/2017-71 – Procuradoria Fiscal: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 159.331-2, a partir de 21.10.2010, em virtude do falecimento do contribuinte; 52.592/2017-11 – Vicente Tarricone Junior: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 43.840/01; 54.964/2017-26 – Maria Aparecida Valentim: Restitua-se a importância de R\$ 196,71 (cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4900-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de novembro de 2017, a Sra. MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA, registro nº 35.680-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4903-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 23 de setembro de 2017, o Sr. NELSON RIBEIRO CALDAS, registro nº 19.944-8, ocupante da função de Agente de Vendas de Fichas, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal

de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4893-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de dezembro de 2017, o Sr. FRANCISCO ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS, registro nº 13.992-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4907-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA MARIELA STEINBERG GONZAGA DE OLIVEIRA, registro nº 32.920-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias da Sra. Renata Rossi Pereira Matos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4901-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GEISA BERTACCHINI SILVA, registro nº 34.064-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Priscila de Oliveira Henriques do



Carmo, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4905-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de dezembro de 2017, a Portaria nº 988-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. APARECIDA DOS SANTOS PAES, registro nº 29.085-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4906-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de dezembro de 2017, a Sra. WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, registro nº 35.080-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4902-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MEN-

DONÇA, registro nº 33.887-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Priscila de Oliveira Henriques do Carmo, no período de 22 de novembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LETICIA POZZETTI PANZOLDO	324921	PROFESSOR ADJUNTO II	29/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 4 de Dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JOANA TEREZINHA VIEIRA	317982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/05/2017



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 4 de Dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JULIANA AYRES	317925	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 4 de Dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CRISTIANE SERAFIM DE MORAES MACHADO	320176	PROFESSOR ADJUNTO I	18/11/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 4 de Dezembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE SELEÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 02/2017-SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES torna

pública a abertura de recebimento de propostas para o Chamamento Público destinado à seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada em formação técnico-profissional metódica, objetivando a conjugação de esforços para a execução do Projeto Municipal de Aprendizagem Para o Adolescente em Conflito Com a Lei e Para o Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica, instituído pela Lei Municipal nº 2.867, de 19 de outubro de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.582, de 08 de novembro de 2016.

O Chamamento Público reger-se-á pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações posteriores e o Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, bem como pelas condições estabelecidas no Edital.

Processo Administrativo nº 99463/2012-19

Período de recebimento de envelopes: de 11/01/2018 a 17/01/2018, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Comissão Especial e Transitória de Seleção, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP.

Abertura dos envelopes: 18/01/2018 10h00.

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.santos.sp.gov.br/licitasantos](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos) (clicar em filtros + tipo de licitação: chamamento público - filtrar).

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel: (13) 3201-5000 ramal 5412 ou pelo e-mail: [colic@santos.sp.gov.br](mailto:colic@santos.sp.gov.br), no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Santos, 08 de dezembro de 2017.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE SELEÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13.914/2017, Processo nº 32850/2017-43**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para execução de serviços de conservação de vias públicas asfaltadas no Município de Santos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

**CAMARGO & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Item	Descrição	Unidade	Quant. estimada anual	Valor Unitário R\$	Valor Total estimado R\$
1.1	Execução de serviços de conservação de vias públicas asfaltadas no Município de Santos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	m <sup>3</sup>	4.000	703,91	2.815.640,00

**Valor total: R\$ 2.815.640,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais).**

Santos, 08 de dezembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25- 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.093/2017 - Processo n.º 21.382/2017-45**, referente à seleção de propostas visando à contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motor completo, com troca de kits de embreagem e peças que formam o conjunto do sistema de embreagem, ajuste com scanner no sistema de injeção, troca de peças avariadas, incluindo remoção, instalação, fornecimento de peças e retirada do veículo oficial prefixo PS-92, ambulância FIAT/DUCATO MAXICARGO, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa DBS-0321, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 08 de dezembro de 2017.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 119 /2017 – SEDUC DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o Projeto Grêmios Estudantis para o ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a relevância dos Grêmios Estudantis para o pleno desenvolvimento social dos jovens;
- a importância de se assegurar o exercício dos deveres e direitos sociais e individuais dos alunos;
- a garantia do direito dos discentes à organização e participação em entidades estudantis.

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Projeto Grêmios Estudantis para o ano letivo de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** O Projeto Grêmios Estudantis será desenvolvido de fevereiro a dezembro de 2018 e atenderá, em caráter obrigatório, os alunos gremistas das UMEs de Ensino Fundamental II, bem como os alunos das UMEs de Ensino Fundamental I que optaram pela adesão ao projeto.

**Art. 3º** O Projeto será desenvolvido por Professor de Educação Básica - PEB I e II ou Professor Adjunto de Educação Básica - PAD I e II, no período diverso à sua jornada.

**§ 1º** O professor perceberá 30 horas-aula projeto mensais para cada escola atendida, podendo chegar a 150 horas-aula projeto mensais.

**§ 2º** As atividades serão desenvolvidas em seis horas-aula semanais em cada escola atendida.

**§ 3º** O professor que desistir do Projeto Grêmios Estudantis não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho funda-

mentado pelo Secretário de Educação.

**§ 4º** Para continuidade na função em 2018, o professor que atuou no projeto em 2017, deve obter, no mínimo, 7 (sete) itens satisfatórios na avaliação individual das Equipes Gestoras e da Comissão dos Grêmios Estudantis, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor.

**Art. 4º** - Os professores interessados deverão comparecer na SEPROJE/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais em um dos dias e horários:

I - 12 de dezembro, das 9h às 12h;

II - 13 de dezembro, das 14h às 17h.

**Art. 5º** A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - PEB I ou PEB II com atuação no Projeto em 2017, com sede fixa nas UMEs constantes no Anexo Único;

II - PEB I ou PEB II com atuação no Projeto em 2017;

III - PAD I ou PAD II com atuação no Projeto em 2017;

IV - PEB I ou PEB II sem atuação no Projeto em 2017;

V - PAD I ou PAD II sem atuação no Projeto em 2017.

**Parágrafo único.** Haverá lista de classificação específica para os professores do inciso I para prioridade na atribuição de jornada onde possuir sede fixa, desde que a escola conste no Anexo I.

**Art. 6º** Para classificação dos candidatos, serão consideradas análise do currículo, avaliação na entrevista e pontuação na avaliação individual de 2017.

**§ 1º** O desempate obedecerá os seguintes critérios:

I - tempo de efetivo exercício na PMS até 30/6/2017;

II - idade.

**§ 2º** A classificação dos inscritos será publicada no Diário Oficial de Santos.

**Art. 7º** Caberá ao docente classificado:

I - articular e auxiliar as atividades desenvolvidas pelos gremistas, de forma conciliada com as orientações do Professor Articulador;

II - participar de reuniões periódicas com a Comissão de Apoio e Articulação dos Grêmios Estudantis (CAAGE) e com o Professor Articulador;

III - registrar as ações desenvolvidas em formulários próprios fornecidos pela CAAGE;

IV - atuar no período diverso ao de aulas do aluno;

V - trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, auxiliando nos projetos e eventos da escola.

**Parágrafo único.** O cumprimento dos incisos de que tratam este artigo serão considerados na avaliação do profissional, a ser realizada ao final

do ano letivo pela CAAGE e pelas UMEs.

**Art. 8º** Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidas a Comissão de Atribuição e o Departamento Pedagógico.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO ÚNICO

### UME ENSINO FUNDAMENTAL I

Dos Andradas II

Pe. Lúcio Floro

Emília Maria Reis

Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel

José da Costa e Silva Sobrinho

Oswaldo Justo

Colégio Santista

Mário de Almeida Alcântara

Pedro Crescenti

Maria Luiza Alonso Silva

### UME ENSINO FUNDAMENTAL II

Avelino da Paz Vieira

Ayrton Senna da Silva

Cidade de Santos

Edméa Ladevig

Irmão José Genésio

José Carlos de Azevedo Junior

José da Costa e Silva Sobrinho

Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

Lourdes Ortiz

Mário de Almeida Alcântara

Martins Fontes

Monte Cabrão

Oswaldo Justo

Pedro II

Prof. Florestan Fernandes

Vinte e Oito de Fevereiro

## PORTARIA Nº 120 – SEDUC DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o Projeto Grupo de Iniciação ao Basquete Infantil - GIBI para o ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o acesso às práticas corporais para o pleno desenvolvimento dos alunos;

- a importância de assegurar a vivência de práticas esportivas e sociais;

- a garantia de acesso a atividades que promo-



vam o desenvolvimento cognitivo, físico e motor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Projeto Grupo de Iniciação ao Basquete Infantil - GIBI para o ano letivo de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** O Projeto GIBI será desenvolvido de fevereiro a dezembro de 2018 e atenderá os alunos do Ensino Fundamental I e II.

**Art. 3º** O Projeto será desenvolvido por Professor de Educação Básica II – PEB II ou Professor Adjunto de Educação Básica II – PAD II - Educação Física, no período diverso ao de sua jornada.

**§ 1º** O professor perceberá no mínimo 6 horas-aula projeto semanais para cada turma atendida, divididas em dois dias, podendo chegar a 150 horas-aula projeto mensais.

**§ 2º** Cada turma deverá ser composta por, no mínimo, 15 alunos.

**§ 3º** O professor que desistir do Projeto GIBI não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

**Art. 4º** Os professores interessados deverão comparecer na SEPROJE/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais em um dos dias e horários:

I - 12 de dezembro, das 09h às 12h;

II - 13 de dezembro, das 14h às 17h.

**Parágrafo único.** Na entrevista o candidato deverá entregar currículo (1 via) com dados completos, informações sucintas e atualizadas com citação de cursos, encontros, seminários e outros, realizados no período de 2013 a 2017 e proposta de trabalho para atuar no projeto.

**Art. 5º** A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - PEB II – Educação Física com atuação no Projeto em 2017;

II - PAD II – Educação Física com atuação no Projeto em 2017;

III - PEB II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2017;

IV - PAD II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2017.

**Parágrafo único.** Para continuidade na função em 2018, o professor que atuou no projeto em 2017, deve obter no mínimo, 7 (sete) itens satisfatórios na avaliação individual das Equipes Gestoras da UME e da coordenação do Projeto, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do Professor.

**Art. 6º** Para classificação dos candidatos serão consideradas a análise do currículo, avaliação da proposta de trabalho e entrevista.

**§ 1º** Havendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - tempo de efetivo exercício na PMS até

30/6/2017;

II - idade.

**§ 2º** A classificação será publicada no Diário Oficial de Santos.

**Art. 7º** Caberá ao docente selecionado:

I - planejar e executar atividades relativas à modalidade em que está atuando;

II - adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do projeto;

III - preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao projeto;

IV - zelar pela boa convivência entre os alunos durante as aulas, bem como pela integridade física e moral dos mesmos;

V - registrar as ações desenvolvidas e a frequência dos alunos em formulários/diários próprios fornecidos pela SEPROJE;

VI - acompanhar os alunos em eventos relativos ao projeto, organizados pela SEPROJE;

VII - trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, colaborando com a escola sempre que for solicitado;

VIII - atender às convocações da SEPROJE quando solicitado;

IX - apresentar documentação e registros relativos ao projeto sempre que solicitado pela SEPROJE.

**Parágrafo único.** O cumprimento dos incisos de que tratam este artigo serão considerados na avaliação do profissional, a ser realizada ao final do ano letivo pela Equipe Gestora da UME.

**Art. 8º** Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidas a Comissão de Atribuição e o Departamento Pedagógico.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 121/2017 – SEDUC**  
**DE 8 DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o Projeto Santos Jovem Doutor – PSJD para o ano letivo 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a relevância do PSJD para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar;

- a parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP;

- o compromisso com a qualidade de ensino, o

uso de tecnologias da informação e a comunicação interativa;

- o atendimento a todas as Unidades Municipais de Educação - UMEs de Ensino Fundamental II com o objetivo de disseminar as propostas do Programa Saúde na Escola - PSE;

- o aprofundamento das habilidades cognitivas dos alunos participantes do Projeto;

- os conteúdos do Plano de Curso da Rede Municipal de Ensino, referentes à promoção de saúde e bem-estar.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Projeto Santos Jovem Doutor - PSJD para o ano letivo de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** O PSJD será desenvolvido no período de fevereiro a dezembro de 2018 e atenderá turmas de alunos de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II.

**Art. 3º** O Projeto será desenvolvido por Professor de Educação Básica - PEB I e II ou Professor Adjunto de Educação Básica - PAD I e II, no período diverso à sua jornada.

**§ 1º** A carga horária será de 90 horas-aula projeto desenvolvidas em dois dias presenciais e um dia por web conferência, às sextas-feiras.

**§ 2º** O Professor responsável pelo Projeto deverá garantir o cumprimento de quatro horas-aulas semanais no laboratório de informática com o apoio do Professor Orientador de Informática Educativa-POIE.

**§ 3º** Os candidatos devem ter disponibilidade para realização do curso de capacitação da FMUSP.

**§ 4º** Para continuidade na função em 2018, o Professor que atuou no projeto em 2017, deve obter no mínimo, 7 (sete) itens satisfatórios na avaliação individual das Equipes Gestoras da UME e do Projeto Santos Jovem Doutor, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do Professor.

**§ 5º** O professor que desistir do PSJD não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

**Art. 4º** Os professores interessados deverão comparecer na SEPROJE/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais em um dos dias e horários:

I - 12 de dezembro, das 9h às 12h;

II - 13 de dezembro, das 14h às 17h.

**Art. 5º** A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - PEB I ou PEB II com atuação no Projeto em 2017;

II - PAD I ou PAD II com atuação no Projeto em 2017;

III - PEB I ou PEB II sem atuação no Projeto em 2017;

IV - PAD I ou PAD II sem atuação no Projeto em

2017.

**Art. 6º** Para a classificação dos candidatos, serão consideradas a análise do currículo, a entrevista e a pontuação na avaliação individual de 2017 das Equipes Gestoras.

**§ 1º** O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - tempo de efetivo exercício na PMS até 30/6/2017;

II - idade.

**§ 2º** A classificação dos inscritos será publicada no Diário Oficial de Santos.

**Art. 7º** Caberá ao docente classificado:

I - capacitar-se pela FMUSP - 26 horas (20 horas presenciais e 06 horas a distância) - durante a segunda quinzena de fevereiro;

II - articular e executar atividades que promovam saúde e qualidade de vida na comunidade escolar, colaborando no processo de ensino-aprendizagem, sob orientação da Equipe Gestora do PSJD;

III - operacionalizar suas ações de maneira integrada com a escola e, eventualmente, com as Unidades Básicas de Saúde;

IV - registrar a ação pedagógica em diário de classe específico, portfólio e formulário próprio do PSE;

V - participar de webconferências e atividades presenciais de acordo com a orientação da Equipe Gestora do PSJD;

VI - desenvolver ações pedagógicas por meio de novas tecnologias e metodologias interativas;

VII - atender turmas com, no mínimo, 12 e, no máximo, 18 alunos;

VIII - conscientizar as famílias quanto à importância do PSJD.

**Parágrafo único.** O cumprimento dos itens deste artigo será considerado na avaliação do profissional, a ser realizada ao final do ano letivo pela Equipe Gestora do PSJD e pelas UMEs.

**Art. 8º** Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidas a Comissão de Atribuição e o Departamento Pedagógico.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 122/2017 - SEDUC** **DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o Projeto Esporte na Escola - modalidades: Judô, Dança Livre, Ginástica Artística, Futsal, Handebol, Voleibol e Tênis de Mesa para o ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a prática de esportes para o pleno desenvolvimento dos alunos;
- a importância de assegurar a vivência de diferentes modalidades esportivas e artísticas;
- a garantia de acesso a atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo, físico e motor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Projeto Esporte na Escola para o ano letivo de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** O Projeto Esporte na Escola será desenvolvido de fevereiro a dezembro de 2018 e atenderá os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

**Art. 3º** O Projeto será desenvolvido por Professor de Educação Básica II – PEB II ou Professor Adjunto de Educação Básica II – PAD II - Educação Física, no período diverso ao de sua jornada.

**§ 1º** O professor perceberá no mínimo 6 horas-aula projeto semanais para cada turma atendida, divididas em dois dias, podendo chegar a 150 horas-aula projeto mensais.

**§ 2º** Cada turma deverá ser composta por, no mínimo, 15 alunos.

**§ 3º** O professor que desistir do Projeto Esporte na Escola não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

**Art. 4º** Os professores interessados em participar do Projeto Esporte na Escola deverão comparecer à Seção de Projetos Educacionais Especiais – SEPROJE/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais em um dos dias e horários:

I – 12 de dezembro, das 9h às 12h;

II – 13 de dezembro, das 14h às 17h.

**Parágrafo único.** Na entrevista o candidato deverá entregar currículo (1 via) com dados completos, informações sucintas e atualizadas com citação de cursos, encontros, seminários e outros, realizados no período de 2013 a 2017 e proposta de trabalho para atuar no projeto.

**Art. 5º** A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - PEB II – Educação Física com atuação no Projeto em 2017;

II - PAD II – Educação Física com atuação no Projeto em 2017;

III - PEB II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2017;

IV - PAD II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2017.

**Parágrafo único.** Para continuidade na função em 2018, o Professor que atuou no projeto em 2017, deve obter, no mínimo, 7 (sete) itens satis-

fatórios na avaliação individual das Equipes Gestoras da UME e da coordenação do Projeto, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do Professor.

**Art. 6º** Para classificação dos candidatos serão consideradas a análise do currículo, avaliação da proposta de trabalho e entrevista.

**§ 1º** Havendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - tempo de efetivo exercício na PMS até 30/6/2017;

II - idade.

**§ 2º** A classificação será publicada no Diário Oficial de Santos.

**Art. 7º** Caberá ao docente selecionado:

I - planejar e executar atividades relativas à modalidade em que está atuando;

II - adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do projeto;

III - preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao projeto;

IV - zelar pela boa convivência entre os alunos durante as aulas, bem como pela integridade física e moral dos mesmos;

V - registrar as ações desenvolvidas e a frequência dos alunos em formulários/diários próprios fornecidos pela SEPROJE;

VI - acompanhar os alunos em eventos relativos ao projeto, organizados pela SEPROJE;

VII - trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, colaborando com a escola sempre que for solicitado;

VIII - atender as convocações da SEPROJE quando solicitado;

IX - apresentar documentação e registros relativos ao projeto sempre que solicitado pela SEPROJE.

**Parágrafo único.** O cumprimento dos incisos de que tratam este artigo serão considerados na avaliação do profissional, a ser realizada ao final do ano letivo pela Equipe Gestora da UME.

**Art. 8º** Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidas a Comissão de Atribuição e o Departamento Pedagógico.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 257 / 2017 - SEDUC**  
**DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribui-



ções que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância - NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, pública, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Avaliação da Aprendizagem: Para Quem?", realizado no período de 15 de agosto à 17 de outubro de 2017, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 147/ 2017 - SEDUC de 28 de julho de 2017.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentaram a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

**Curso: "Avaliação da Aprendizagem: Para Quem?".**

**Professor: Carlos Eduardo da Silva Fontoura**

	Nome	Registro
01	Adriana Cristina Pierino Roverssi	9416
02	Adriane Santos Tavares	9417
03	Alessandra do Prado Tavella	9418
04	Ana Lúcia Suzigan	9419
05	Ana Paula Lobão Santos	9420
06	Andréia de Fátima Oliveira Rizardi	9421
07	Andréia Rodrigues da Lomba Costa	9422
08	Carla Caroline Fabrega Carneiro	9423
09	Claudete Massako Fukuda	9424
10	Claudia de Fátima Oliveira	9425
11	Edna Andrade Santos	9426
12	Glauciane Saraiva Carvalho dos Santos	9427
13	Janaina Belo Machado	9428
14	Jane Cristina dos Santos Maciel	9429
15	Jeovania Chiacchio da Silva	9430
16	Márcia Maria Gonçalves	9431
17	Maria Terezinha Mendes Pimenta	9432
18	Mariel Canelas	9433
19	Milene Gomes Francisco	9434
20	Priscila Regina Lourenço	9435
21	Regiane Martins Rossi	9436
22	Renata Brito de Almeida	9437
23	Sandra Damiana Pereira	9438
24	Vanessa da Mota Gomes	9439
25	Vítor Rafael Cavalcante Barbosa Caetano	9440
26	José Marcos Pontes Menk	9441

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 258 / 2017 - SEDUC DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância - NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, pública, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Desafios da Educação de Jovens e Adultos", realizado no período de 15 de agosto à 17 de outubro de 2017, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 146/ 2017 - SEDUC de 28 julho de 2017.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentaram a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

**Curso: "Desafios da Educação de Jovens e Adultos".**

**Professora: Gisele Cristina Leite.**

	Nome	Registro
01	Adriana Romancini Rebelato	9442
02	Adriane Franco de Moraes	9443
03	Adriane Santos Tavares	9444
04	Alessandra Busolin	9445
05	Alex Nunes Alves Vaz	9446
06	Alexandre Abdo Filho	9447
07	Ana Carolina Telles	9448
08	Ana Nazaré Medeiros da Costa	9449
09	Ana Paula Litrenta de Oliveira	9450
10	Camila Mendes Garcia	9451
11	Carleonio Batista de Gois	9452
12	Claudia de Fátima Oliveira	9453
13	Cristiander Lucikenno Machado de Oliveira	9454
14	Cristiane Barga do Nascimento	9455
15	Edmária Moura do Nascimento Silva	9456
16	Edna Andrade Santos	9457
17	Eliude de Lima Angelo	9458
18	Érika Severino Julião de Souza	9459
19	Fabiana Moraes Falbo	9460
20	Fabiola da Silva Turek Trova	9461
21	Fernando Potenza de Silva Leite	9462
22	Flavia Borges Guarmani	9463
23	Flávia Silvestre Rodrigues Monteiro	9464
24	Glauciane Saraiva Carvalho Dos Santos	9465
25	Ione Aparecida Ferreira dos Santos	9466
26	Isabel Cristina Souza Caetano	9467

27	Jilvanaldo Alves Barboza	9468
28	Jório Clébio Delmiro da Silva	9469
29	Jose Marcos Pontes Menk	9470
30	Luciana Bezerra Peres	9471
31	Luciana Lopes Moreira Rocha	9472
32	Márcia Valéria Pires de Andrade	9473
33	Margareth Ritz Bertocco	9474
34	Maria Terezinha Mendes Pimenta Pimenta	9475
35	Maykon Rodrigues dos Santos	9476
36	Raquel de Matos Nagliatti	9477
37	Rosangela Pinheiro de Oliveira	9478
38	Sheila Marian P. F. Soares	9479
39	Silvana Tafuri Franco	9480
40	Simone Nicolini Peres	9481
41	Simone Santos do Aido	9482
42	Tatiana Esteves Castro Guerra	9483
43	Vanessa Almeida dos Santos Lopes	9484
44	Vanessa da Mota Gomes	9485
45	Vanessa Neiva	9486
46	Viviana Zambelli Lino dos Santos	9487
47	Viviane Ferreira da Silva	9488
48	Wilma São Pedro Abrantes	9489

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 259 / 2017 - SEDUC  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância - NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, pública, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Provocando o pensamento reflexivo nas crianças", realizado no período de 22 de agosto à 24 de outubro de 2017, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 158/2017 - SEDUC de 11 agosto de 2017.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentaram a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

Curso: "Provocando o pensamento reflexivo nas crianças".

Professora: Márcia Valéria Pires de Andrade.

	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>
01	Adriana Cristina de Oliveira	9491

02	Ana Maria Soares do Nascimento Costa	9492
03	Ana Paula Lobão Santos	9493
04	Ana Paula Benassi Lourenço	9494
05	Ana Paula Santos Melo	9495
06	Ana Regina de Oliveira	9496
07	Anaí das Graças de Oliveira Quevedo	9497
08	Andréa Cosimo Vescovi Bizon	9498
09	Andréa Vieira Costa da Silva	9499
10	Barbara Roberta Soares	9500
11	Carla Bazilio de Souza	9501
12	Carolina Ligia Ribeiro	9502
13	Cibele Noronha	9503
14	Cláudia de Fátima Oliveira	9504
15	Cláudia Viviane Leandro Rodrigues	9505
16	Daivid dos Santos Dias	9506
17	Denise Habermann	9507
18	Deonice dal Maso De Santana	9508
19	Érika Vieira	9509
20	Fabiana Lima de Almeida Almeida	9510
21	Glauciane Saraiva Carvalho dos Santos	9511
22	Graziela da Silva Ferreira	9512
23	Irene Duarte Andrade	9513
24	Jane Cristina dos Santos Maciel	9514
25	Jéssica Nunes Xavier	9515
26	Juliana Lopes Quaresma Rodrigues da Silva	9516
27	Marilú Soares Camargo	9517
28	Marta Takaki Barreto	9518
29	Natália Siqueira Santos Freitas	9519
30	Raquel Consolim	9520
31	Regiane Martins Rossi	9521
32	Rita de Cássia Russo	9522
33	Rogério Rodrigues	9523
34	Rosana Silveira	9524
35	Rosângela Pinheiro de Oliveira	9525
36	Salvador Mello Junior	9526
37	Sandra Damiana Pereira	9527
38	Sheila Marian Pizarro Franzini Soares	9528
39	Tatiana Cristina Rodrigues	9529
40	Vanessa Andreazzi	9530
41	Zenilca Alves Santos	9531

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 260 / 2017 - SEDUC  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância - NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Abordagens práticas do ensino da matemática na educação infantil.", realizado no período de 29 de agosto à 31 de outubro de 2017, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 164/ 2017 - SEDUC de 18 agosto de 2017.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentaram a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

**Curso: "Abordagens práticas do ensino da matemática na educação infantil".**

**Professora: Cristiane Domingues dos Santos Corrêa.**

	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>
01	Andréa Vieira Costa da Silva	9532
02	Andréia de Fátima Oliveira Rizardi	9533
03	Andressa Lima dos Santos	9534
04	Carmen Silvia Montagnana Simões	9535
05	Ciselizio R Souza	9536
06	Claudete Massako Fukuda	9537
07	Claudia Pujol Requejo Menezes	9538
08	Daivid dosSantos Dias	9539
09	Daniela Fabiana Capodeferro	9540
10	Debora Lopes de Siqueira	9541
11	Dorlivete Moreira Shitsuka	9542
12	Efraim Cruz da Silva	9543
13	Érika Chovan	9544
14	Evelyn Jackeline dos Santos Arozio	9545
15	Fernanda Regina França da Silva	9546
16	Glauciane Saraiva Carvalho dos Santos	9547
17	Janaina Baroni Francisco	9548
18	Lais Karina de Freitas Pereira Silva	9549
19	Marilú Soares Camargo	9550
20	Marise Ribeiro	9551
21	Marta Takaki Barreto	9552
22	Michele Aparecida Greggato Carpini	9553
23	Paula Vaz	9554
24	Raquel de Matos Nagliatti	9555

25	Ricardo Shitsuka	9556
26	Rogério Rodrigues	9557
27	Rosane Thomaz da Silva	9558
28	Sandra Damiana Pereira	9559
29	Sandra Helena Leme dos Santos Silva	9560
30	Suely de Fátima Ferreira	9561
31	Suzete Reis Cardoso Castro	9562

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 261 / 2017 - SEDUC  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Centro de Tecnologia Educacional de Santos - CTE e do Núcleo de Educação a Distância - NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Modalidades organizativas do trabalho pedagógico", realizado no período de 29 de agosto à 31 de outubro de 2017, com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 165/ 2017 - SEDUC de 18 agosto de 2017.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas, apresentaram a ACC (Atividade de Conclusão do Curso) e realizaram as avaliações.

**Curso: "Modalidades organizativas do trabalho pedagógico".**

**Professora: Maisa Kugler Rodrigues Farah.**

	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>
01	Adriana Cristina de Oliveira	9566
02	Adriane Santos Tavares	9567
03	Ana Cristina Borges de Oliveira	9568
04	Analice Crispim de Almeida Vieira	9569
05	Andréa Ferreira Garcia Pereira	9570
06	Andréia de Fátima Oliveira Rizardi	9571
07	Bruna Lucena Biscáia	9572
08	Carmen Silvia Montagnana Simões	9573
09	Claudia Pujol Requejo Menezes	9574
10	Cristiane Domingues dos Santos Corrêa	9575
11	Daniela Fabiana Capodeferro	9576
12	Debora Lopes de Siqueira	9577
13	Dorlivete Moreira Shitsuka	9578
14	Edna Andrade	9579
15	Érika Vieira	9580



16	Evelyn Jackeline dos Santos Arozio	9581
17	Fernanda Regina França Da Silva	9582
18	Flavia Guarmani	9583
19	Glauciane Saraiva Carvalho dos Santos	9584
20	Helen Pereira Quintela	9585
21	Marcia Miguel da Silva	9586
22	Marcia Regina Machado Gonçalves	9587
23	Marcos Eli Simões	9588
24	Marisa Freitas	9589
25	Michele Aparecida Greggato	9590
26	Mirela Perini	9591
27	Priscila Regina Lourenço	9592
28	Raquel de Matos Nagliatti	9593
29	Ricardo Shitsuka	9594
30	Rogério Rodrigues	9595
31	Sandra Damiana Pereira	9596
32	Sandra Helena Leme dos Santos Silva	9597
33	Silvio Luis de Carvalho	9598
34	Taís La Salvia Pereira	9599
35	Tatiane Lyra	9600
36	Thaís Pulino Souto do Nascimento	9601
37	Verônica Sobrinho	9602
38	Vinícius Zanata da Cal Rei	9603

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 262 / 2017**  
**DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado da classificação no Processo Seletivo dos Professores inscritos para a função de Professor do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA em 2018, conforme Portaria nº 97/2017 – SEDUC, após recursos.

REGISTRO	NOME	TOTAL
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
31297-5	SIMONE NICOLINI PERES	8,50
<b>INGLÊS</b>		
32209-9	LUCIANA BEZERRA PERES	7,88
32584-5	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	6,88

31113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	6,48
27298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI	4,95
27702-0	JOSE CELSO DA SILVA	1,48
<b>ARTE</b>		
32907-8	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	9,07
32508-4	CAROLINA APARECIDA FERREIRA SILVEIRA	5,57
27309-4	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	5,55
<b>MATEMÁTICA</b>		
26570-2	MARIA HELENA MANCUZO COZZI	8,00
32898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ	7,69
21852-9	WILMA SAO PEDRO ABRANTES	7,60
31652-1	MARCELA MATIAS PINTO	7,05
27597-4	JOSE MARCOS PONTES MENK	6,27
27299-7	ADRIANE FRANCO DE MORAES	4,46
30985-6	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	3,95
<b>CIÊNCIAS</b>		
32295-8	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	7,35
26575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	4,68
<b>HISTÓRIA</b>		
26220-4	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	8,60
27701-2	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	4,00
<b>GEOGRAFIA</b>		
27614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	8,00
<b>CICLO I</b>		
25635-4	ANDREA SIMOES TORRES	9,25
28229-3	THAIS GONCALVES THOMAZ	7,40
34258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS	7,00
26667-6	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6,25
28124-6	FLAVIA CAMPOS FARIAS	6,05
28039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	3,05

34308-7	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	3,05
<b>QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO</b>		
25635-4	ANDREA SIMOES TORRES	9,25
32907-8	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	9,07
26220-4	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	8,60
31297-5	SIMONE NICOLINI PERES	8,50
26570-2	MARIA HELENA MANCUZO COZZI	8,00
27614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	7,90
32209-9	LUCIANA BEZERRA PERES	7,88
32898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ	7,69
21852-9	WILMA SAO PEDRO ABRANTES	7,60
28229-3	THAIS GONCALVES THOMAZ	7,40
32295-8	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	7,35
31652-1	MARCELA MATIAS PINTO	7,05
34258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS	7,00
32584-5	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	6,88
31113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	6,48
27597-4	JOSE MARCOS PONTES MENK	6,27
26667-6	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6,25
28124-6	FLAVIA CAMPOS FARIAS	6,05
32508-4	CAROLINA APARECIDA FERREIRA SILVEIRA	5,57
27309-4	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	5,55
27298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI	4,95
26575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	4,68
27299-7	ADRIANE FRANCO DE MORAES	4,46
27701-2	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	4,00
30985-6	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	3,95
28039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	3,05
34308-7	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	3,05

27702-0	JOSE CELSO DA SILVA	1,48
---------	---------------------	------

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 263 / 2017  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado da classificação do Processo Seletivo dos Professores inscritos para a função de Professor Articulador de Tecnologias Educacionais - PATE para o ano letivo de 2018, conforme Portaria nº 98/2017 - SEDUC, após recursos.

Os professores que entraram com recurso, poderão se cientificar do resultado no dia 12 de dezembro, das 9 às 12h e das 14h às 17h, junto à Seção de Educação de Jovens e Adultos - SEJA, Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/SP.

Indeferidos: 27299-7; 29240-9.

	<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>
1	26220-4	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	8,99
2	27837-4	TIAGO EFREM ANDREATA	8,73
3	28843-1	TIAGO EFREM ANDREATA	8,73
4	25558-8	CRISTIANE BARGA DO NASCIMENTO	8,71
5	32229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO M. DE OLIVEIRA	8,70
6	33288-2	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	8,55
7	32881-5	LUCILA GARCIA MOREIRA	8,48
8	26710-4	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	8,38
9	28124-6	FLAVIA CAMPOS FARIAS	8,37
10	32645-4	IONE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	8,36
11	33196-7	SIMONE SILVA SANTOS	8,22
12	24698-3	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	8,21
13	27286-4	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	8,16
14	31100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	7,99
15	31096-1	CAMILA CHIARA	7,98
16	20862-9	ROGERIO RODRIGUES	7,96

17	29346-4	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	7,95
18	32907-8	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	7,93
19	31297-5	SIMONE NICOLINI PERES	7,90
20	32295-8	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	7,86
21	34386-3	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	7,86
22	32593-6	MARCIA VALERIA PIRES DE ANDRADE	7,76
23	31089-6	MARCIA MIGUEL DA SILVA	7,74
24	21852-9	WILMA SAO PEDRO ABRANTES	7,73
25	26575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	7,64
26	32500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	7,52
27	32706-4	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	7,44
28	32584-5	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	7,42
29	29032-0	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	7,40
30	30776-9	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	7,40
31	27707-9	ANDERSON NUNES FERNANDES	7,32
32	32900-3	RITA DE C. LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA	7,31
33	30985-6	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	7,28
34	32508-4	CAROLINA APARECIDA FERREIRA SILVEIRA	7,23
35	34258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS	7,20
36	28791-2	BRUNA LUCENA BISCAIA	7,18
37	27614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	7,12
38	25752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	7,09
39	32794-0	ELIANE SILVA FERNANDES	6,96
40	34352-5	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO	6,95
41	27597-4	JOSE MARCOS PONTES MENK	6,84
42	34332-7	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	6,75

43	29049-4	ROSALINA DE FATIMA V. RODRIGUES VELLOZO	6,69
44	26570-2	MARIA HELENA MANCUZO COZZI	6,64
45	26538-9	FLAVIA SILVESTRE RODRIGUES MONTEIRO	6,58
46	32209-9	LUCIANA BEZERRA PERES	6,51
47	18334-3	EVELY MAGDA COSTA	6,47
48	29401-7	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	6,35
49	35133-8	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	6,35
50	33274-2	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	6,25
51	33138-9	FELIPE AMORIM DE SOUZA	6,09
52	31652-1	MARCELA MATIAS PINTO	6,03
53	24617-3	ANA LUCIA GONZALEZ	6,01
54	31113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	6,00
55	27629-5	ANA MARIA FERNANDES FORTES	5,99
56	28039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	5,70
57	34308-7	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	5,70
58	29162-5	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	5,69
59	34851-6	ANA BANDEIRA MORO	5,58
60	29240-9	MARINA GIMENEZ	5,55
61	27702-0	JOSE CELSO DA SILVA	5,46
62	32352-7	FLAVIO JESUS DA SILVA	5,34
63	32606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	5,28
64	27299-7	ADRIANE FRANCO DE MORAES	4,95
65	32957-3	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	4,90
66	27200-5	EMILIA OLIVEIRA DE MOURA	4,71
67	31593-7	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	4,48
68	32379-0	SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO	4,41

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº **36617/2010-54** – **MARCUS ROGÉRIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Mantenho o Indeferimento.

### ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2017

67119/16-67 – Washington Ney Barbosa – Compareça o profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2017

18466/14-12 – Luis Carlos dos Anjos – Mantenha o indeferimento.

60465/13-17 – Antonio de Padua Caldas Paes – Legalize-se a demolição.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017

45070/17-27 – José Carlos dos Passos – Legalize-se a demolição.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2017

86745/16-61 – Carlos Deleuse – Compareça o profissional.

59632/17-83 – Neusa Gonçalves Blanco – Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes. Atenda a O.S.10/90.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2017

116679/11-57 – José Luis Fonseca Borges – Indeferido.

120617/12-94 – José Luiz Fonseca Borges – Nada há que deferir. Arquive-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2017

55272/17-78 – Vania Mendes Pereira Gomes – Legalize-se a demolição.

52043/17-74 – Unimodal Transportes e Logística Integrada Ltda. – Compareça o interessado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2017

10441/15-89 – Roberto Correa Saviello – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de lotes. Atenda a O.S.10/90.

89922/15-81 – André Luiz Lopes – Compareça o profissional.

83613/16-14 – Messias Gomes Silvestre – Compareça o profissional.

133690/14-89 – Marta Antonia Silva Santos – Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2017

46163/16-61 – Alexsandro Ferreira – Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes. Atenda a O.S.10/90.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2017

95958/14-21 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Mantenha o indeferimento.

48474/14-72 Jazen Ferreira Passos – Arquive-se.  
28158/16-49 – Ana Gorete Vasconcelos Santana – Arquive-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2017

22555/17-05 – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST – Em complementação ao despacho de 22/08/17: Atenda a O.S.10/90 no processo 7005/15-69.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2017

130381/14-48 – Christiane Pacheco de Angelo – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

50339/17-60 – Leandro de Oliveira Tavares Eireli – Me – Compareça o interessado.

60507/17-99 – José Pereira de Sena Filho – Compareça o profissional.

63226/17-14 – Nathalia de Souza Ribeiro – Compareça a interessada.

70057/17-61 – Iara dos Santos Ferreira – Compareça a interessada.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2017

66252/17-22 – Passarelli Zonis Arquit. E Eng. S/C Ltda.-EPP – Compareça o profissional.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2017

5139/2014-73 – **TATYANE SALVADOR REBOUÇAS** - Mantenho o indeferimento.

82704/2010-47 – **PEDRO DIAS DA SILVA** – Cancelo o Auto de Infração nº 17.308. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

82699/2010-17 – **PEDRO DIAS DA SILVA** - Cancelo o Auto de Infração nº 16.895. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2017

59164/2017-47 – **VICTOR AUGUSTO MATOS JACINTHO** – Inscreva-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2017**

60225/2017-37 – **MOEMA WERTHEIMER ARQUITETURA LTDA** - Inscreva-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2017**

57371/2017-21 – **STEPHANIE REGINA MONTEIRO** - Inscreva-se.

61294/2017-95 – **VALÉRIO GALIATO** - Inscreva-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2017**

61367/2017-67 – **ANDRÉ CALIXTO DA CRUZ** - Inscreva-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2017**

62845/2017-92 – **HENRIQUE TOLEDO ROCHA** - Inscreva-se.

63643/2017-11 – **OMAR CHRISTOFORO KABBA-CH** - Inscreva-se.

57610/2017-70 – **FERNANDA CICONE** - Inscreva-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2017**

63771/2017-93 – **RONALDO BARONE BORGES** - Inscreva-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2017**

99893/2010-04 – **NACIM GIL GAZE** – Cancelo os Autos de Infrações nº 13.824 e 13.825. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

101167/2016-46 – **ENGMAXX ENGENHARIA E CONSULTORIA** – Face ao desinteresse, indefiro.

85202/2016-91 – **NILTON PEREIRA DA SILVA** - Face ao desinteresse, indefiro.

68176/2016-36 – **AUGUSTO MANGUE NETO** - Face ao desinteresse, indefiro.

75954/2016-80 – **RAFAEL DI LORENZO** - Face ao desinteresse, indefiro.

85200/2016-65 – **JOSÉ MARCOS CARDOSO GERMANO** - Face ao desinteresse, indefiro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/09/2017**

34497/2016-19 – **PRAIAMAR CORPORATE EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** - Expeça-se a Carta de Habitação parcial do imóvel. Quitados I.S.S. E A TAXA DE R\$ 5.410,49.

49584/2016-25 – **PAULO JOSÉ B. CANELAS** - Mantenho o indeferimento.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2017**

57661/17-19 – Leandro de Carvalho Alfieri – Indeferido.

16186/17-68 – Camila Faria de Brito – Compare-

ça o profissional.

52741/16-80 – Danielle Calbelo Amigo – Compareça o profissional.

51755/16-59 – Daniela Olivan Campanário – Compareça o profissional.

54816/16-58 – Bpv Promotora de Vendas e Cobrança Ltda. – Compareça o profissional.

18402/16-00 – Clarice Ferreira Alves – Compareça o profissional.

52074/17-06 – M. Muniz Logística Ltda. – Compareça o profissional.

52072/07-09 – Vanessa Rodrigues Ubinha – Compareça o profissional.

33082/17-17 – Alexandre Medeiros Teles da Silva – Compareça o profissional.

32131/16-04 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Compareça o profissional.

123589/15-18 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

62314/17-36 – Marina de Moraes Almoinha – Compareça o profissional.

26599/17-14 – Luiz Manoel da Silva – Compareça o profissional.

58620/15-05 – Wagner Pereira Couto – Compareça o profissional.

47694/17-33 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2017**

15708/16-13 – Paulo Cesar Coelho – Legalize-se a demolição.

15709/16-78 – Paulo Cesar Coelho – Legalize-se a demolição.

51543/17-61 – Ana Luisa Previde – Compareça o profissional.

91906/03-23 – Tess S/A – Compareça o profissional.

61243/17-54 – Oscar Rogério do Carmo Carvalho – Compareça o profissional.

53969/17-12 – Natalia Cardoso Batista – Compareça o profissional.

87216/12-42 – Haziél Chaves de Oliveira – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2017**

4861/17-51 – José Carlos Silva de Souza – Compareça o profissional.

113072/13-96 – Nelson Ricardo Ribeiro F. da Silva – Compareça o profissional.

98605/16-08 – Racaredo José Bouços – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017**

28227/17-41 – Macuco Incorp. e Const. Ltda. – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Apresente em 60 dias a complementação do projeto estrutural e as ART's dos projetos de instalações. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 1.018,50, referente a obras e R\$ 106,23, refe-

rente a tapume.

53556/17-84 – Rubenita de Lima Correa – Apresente projeto correto.

72342/05-64 – Marcos Moreira e Outro – Devolva as plantas.

15931/99-43 – Palmira de Jesus Lopes – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2017**

66329/17-55 – Marcelo Teixeira – Compareça o profissional.

119000/14-89 – Antonio Augusto Barbosa Martins – Compareça o profissional.

24632/17-17 – Gennaro Cimino Filho – Compareça o profissional.

63656/17-55 – Mute Participações Ltda. – Compareça o profissional.

125129/12-28 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

62054/17-17 – João Lemos – Compareça o profissional.

62049/17-87 – João Lemos – Compareça o profissional.

62048/17-14 – João Lemos – Compareça o profissional.

63682/12-51 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

34133/17-83 – Matos Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

65416/17-12 – L.C da Silva Marques & Cia Ltda. – Compareça o profissional.

35438/17-76 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

98775/11-15 – Paulo Cesar Mateus Perez – Compareça o profissional.

88732/16-91 – Camila Farias de Brito – Compareça o profissional.

102708/16-90 – Ana Maria Cabral – Compareça o profissional.

29619/16-55 – Vanessa Fernandes Vellani – Compareça o profissional.

5017/17-39 – Washington Ney Barbosa – Compareça o profissional.

53570/17-13 – José Patrício Daibert Moncorvo – Indeferido.

33997/17-97 – José Augusto Pedrosa Neto – Indeferido.

66816-17-36 – Lucio Teófilo Pacheco – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2017**

27177/17-39 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S.10/90.

12432/17-21 – Alexandre Jesus de Godoy – Legalize-se a obra. Atenda a O.S.10/90.

41137/15-92 – Ana Paula Negrine Ferreira – Indeferido.

32250/17-76 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda.

– Indeferido.

116839/14-74 – Silvana Leme – Compareça o profissional.

126800/15-46 – José Henrique Baskerville de Mello – Compareça o profissional.

58865/17-96 – Paulo Silva Leite Flores – Compareça o profissional.

49618/13-01 – Luiz Nelson Colombo Barbosa – Compareça o profissional.

49184/17-28 – Deolinda de Almeida Simões – Compareça o profissional.

63007/17-72 – Elisabete Borsoi Braga – Compareça o profissional.

62953/17-65 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Sim, quanto a inclusão de 2º proprietário (Rodrigues & Gonçalves Construtora e Incorporadora Ltda. EPP). Compareça o interessado.

53466/17-93 – Marcus Rogério N. de Oliveira – Compareça o profissional.

27253/16-34 – Tecio Fernandes Campelo – Compareça o profissional.

42142/17-20 – Flávia Ferreira dos Santos – Compareça o profissional.

31411/17-78 – Alaor Carvalho Reis Junior – Compareça o profissional.

60683/00-73 – Cristiane da Penha M. Martins – Compareça o profissional.

45427/12-71 – Global Village Telecom Ltda – GVT – Apresente projeto na forma da Lei.

66328/17-92 – Telefônica Brasil S/A – Compareça o interessado.

54231/17-55 – Fernanda Kleemann Spoinicci – Compareça o profissional.

2886/15-40 – José Roberto Ferreira – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2017**

67713/16-58 – Euclides Sarges Guerra – legalize-se as obras de acréscimo. Atenda a O.S.10/90.

34472/17-79 – Marcos Teixeira – Indeferido.

1921/17-75 – Elias Miguel Elias Filho – Compareça o profissional.

55883/15-08 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

12568/17-12 – Elias Lauriano dos Santos – Compareça o profissional.

51445/15-81 – Passarelli Zonis Arq. e Eng. S/C – Compareça o profissional.

63254/17-41 – Igreja Batista do Marapé – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2017**

68561/16-47 – Francisco José Carol – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

8350/17-54 – Luiz de Jesus Fernandes – Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 51,06 referente as obras.

79249/15-09 – Eduardo Moreira Costa – Compa-



reça o profissional.

40073/17-38 – Luiz Fernando Grilo Cardoso – Compareça o profissional.

33194/17-32 – Klaus Langellotti Vello – Apresente projeto na forma da lei.

95395/11-38 – Gustavo de Araújo Nunes – Devolva as plantas.

98007/14-96 – Katia Panzero Schechter – Compareça o profissional.

94025/10-01 – Dauci dos Santos – Compareça o profissional.

101978/12-03 – Grazia Dima Lanni – Compareça o profissional.

44693/17-64 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Compareça o profissional.

95939/16-49 – JBS S.A – Devolva as plantas.

59123/17-60 – Luiz Felipe Silva Albino – Compareça o interessado.

39120/11-23 – Carlos Pellicciotti – Compareça o profissional.

95336/12-50 – Ana Maria Gotardo Dutra – Compareça o profissional.

61946/17-64 – José Eduardo A. Lopes – Compareça o profissional.

53309/17-13 – Alipio Vidigal da Costa – Compareça o profissional.

9750/17-78 – Bradesco Agência Parque Balneário – Compareça o profissional.

64498/17-41 – Lupericio Simão Conde – Expeça-se a licença para a demolição. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 100,98 referente a tapume.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2017**

102257/16-72 – Wilson Moreira Sobrinho – Aprovo o Projeto Arquitetônico de reforma. Expeça-se a licença para edificar e recolha a taxa mensal no valor de R\$ 5,75. Atenda a O.s.10/90.

68465/17-34 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

68207/13-15 – Giuliano Scatena – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2017**

20021/15-10 – Ancora Const. e Incorp. Ltda. – Compareça o profissional.

65421/17-52 – Manoel da Lapa Belo Pires – Indeferido.

9456/17-11 – Nasser Usema Rabah – Indeferido.

3361/17-93 – Amadeu Joaquim Peralta – Legalize-se as obras de acréscimo com mudança de uso. Atenda a O.s.10/90.

1982/17-60 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira – Compareça o profissional.

28300/17-39 – Luciane Cristina Gomes de Araújo – Compareça o profissional.

41047/17-63 – Camila Farias de Brito – Compareça o profissional.

22082/17-47 – Marta Maria Cardoso – Apresente projeto correto.

27447/17-10 – Gilmar Afonso Vilares – Compareça o profissional.

52628/17-58 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

19587/17-15 – Cristina Ferraz Rodrigues de Mello – Compareça o profissional.

78583/11-00 – Beirão Empreendimentos Imobiliários – Compareça o profissional.

57354/17-10 – Hercilia Damasceno da Silva – Compareça a interessada.

102010/16-10 – Marcio Gonçalves Sales – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2017**

64626/17-20 – Clovis Ramos Bittencourt – Compareça o profissional.

66816/17-36 – Lucio Teófilo Pacheco – Compareça o profissional.

91305/16-16 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

59686/12-06 – Felipe Camara Guedes – Indeferido.

40261/17-48 – Daniel Torres Vieira – Compareça o profissional.

38278/11-12 – Sonia Regina Longato Bitar – Compareça o profissional.

52488/17-91 – Ivania Franco Ferreira – Compareça o profissional.

53570/17-13 – José Patrício Daibert Moncorvo – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2017**

66014/07-72 – Paulo Roberto Moreno – Compareça o profissional.

33997/17-97 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

85335/13-41 – Eduardo Pestana – Compareça o profissional.

16166/03-55 – Christiane Costa Ferreira – Compareça o profissional.

76831/16-75 – Eliana Massoca Lamela – Compareça o profissional.

69898/17-15 – Celia Regina Apene Spada – Apresente projeto na forma da lei.

69560/17-09 – Victor Augusto Matos Jacintho – Apresente projeto na forma da lei.

37904/17-58 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Expeça-se a licença para construir e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 116,80 referente a obras.

54586/16-08 – Ernesto Lopes – Indeferido.

61505/16-18 – Silvio César de Jesus Santos – Indeferido.

52749/16-91 – Mylene Maria Fernandes Sant'Anna – Indeferido.

60971/12-61 – Fernando de Matos – Indeferido.

33747/16-49 – Juliano Dias de Souza – Indeferido.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2017**

65318/17-01 – Residencial Privilege Boqueirão SPE Ltda. – Indeferido.

63728/17-64 – Galicia Administração e Participações Ltda. – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de lotes. Atenda à O.S.10/90.

47831/17-11 – Silvano Augusto Ferreira – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda à O.S.10/90.

51702/17-73 – Ubaldo Alves Pinheiro – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda à O.S.10/90.

112792/15-41 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareça o profissional.

64497/17-89 – Lupercio Simão Conde – Expeça-se a licença para a demolição. Recolha a taxa mensal de R\$ 76,40 referente a tapume.

62055/17-80 – João Lemos – Compareça o profissional.

78426/15-47 – Luiz Renato Novais – Indeferido.

56530/17-05 – Delchi Migitto Filho Construções e Engenharia – Compareça o profissional.

64134/17-25 – Luiz Fernando Ferreira Ramalho – Compareça o profissional.

51235/17-08 – Tiago Alexandre Melo da Silva – Compareça o profissional.

67136/17-67 – Caryl Chessman Oliveira – Compareça o profissional.

35394/15-31 – Tathiana Pereira de Souza Azevedo – Compareça o profissional.

57295/17-44 – Fernando Fontes Henrique – Compareça o interessado.

98083/15-55 – Empresa Cinematográfica Central de Santos Ltda. – Devolva as plantas.

61219/17-70 – João Lemos – Compareça o profissional.

63928/16-72 – Otávio Augusto Tobias – Compareça o profissional.

72022/16-76 – Marli Benedito Carrasco – Compareça o profissional.

63895/17-04 – Eduardo Alves – Compareça o profissional.

54173/16-70 – Delchi Migotto Filho – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2017**

28733/17-76 – Flavio Aragão dos Santos – Aprovo o Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda à O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Apresente em 60 dias a complementação do projeto estrutural e ART's dos projetos de instalações. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 697,46 referente a obras e no valor de R\$ 66,43 referente à instalação de tapume.

59647/17-51 – Silvana Leme – Aprovo o Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 174,32 referente a obras.

47601/17-52 – ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S.A – Compareça o profissional.

37609/16-57 – Matheus Santos Cruz – Compareça o profissional.

51600/16-12 – Sonia Regina Longato Bitar – Compareça o profissional.

66615/17-30 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

2197/10-30 – Beatriz Von Kruger Toledo – Indeferido.

44420/17-00 – Antonio Augusto Barbosa Martins – Indeferido.

69708/17-70 – Cláudia Ferreira – Compareça o profissional.

24933/17-13 – Otavio Augusto Tobias – Compareça o profissional.

8991/17-17 – José Pedron Filho – Compareça o profissional.

98607/16-25 – Maximino Guedes – Compareça o profissional.

21098/17-41 – Francisco Damico – Compareça o profissional.

86389/16-59 – Camila Farias de Brito – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2017**

34719/17-20 – Elton Fernandes Pereira – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

69569/17-75 – Hesa 101 Investimentos Imobiliários Ltda. – Apresente Projeto na Forma da Lei.

42006/17-11 – Silvana Leme – Arquite-se.

92700/15-27 – Mute Participações Ltda. – Expeça-se a licença para construir e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 114,77 referente às obras e no valor de R\$ 99,79 referente a instalação de tapume.

63370/16-61 – Empreiteira Cruz e Brito Ltda. – Me – Indeferido.

71274/17-12 – Edevardo Alves dos Santos Filho – Compareça o profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2017**

37885/17-13 – Ricardo Cao Bassinello – Aprovo o Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 2.253,08 referente às obras.

104104/03-18 – Claudio Augusto Querido Abdalla – Compareça o profissional.

58130/17-90 – Senegalli Construtora Ltda. – Compareça o profissional.

88732/16-91 – Camila Farias de Brito – Compareça o profissional.

5017/17-39 – Washington Ney Barbosa – Compareça o profissional.

32250/17-76 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o profissional.

96727/15-25 – Lucinda Maria Marques Mendes – Devolva as plantas.

81408/00-57 – Domingos R. Gouveia – Compareça o profissional.

72409/17-77 – Danilo Barbosa Morais – Apresente projeto na forma da lei.

19081/13-82 – Gustavo Araujo Nunes – Compareça o profissional.

61588/17-26 – Roberto Ramos – Apresente projeto correto.

58508/17-19 – Felipe Torelli Alexandre – Apresente projeto correto.

14893/17-74 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Apresente projeto correto.

37283/17-11 – Macuco Emp. Imob. Ltda. – Compareça o profissional.

51959/17-80 – Sonia Regina Longato Bitar – Compareça o profissional.

52266/17-69 – Maria de Lourdes Santos Ikedo – Compareça o profissional.

48944/10-68 – José Luiz Santos de Farias – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2017**

98318/10-12 – Macuco Incorp. e Const. Ltda. – Substituído integralmente pelo Proc. 51499/14-29. Arquite-se.

115703/09-80 – Mariado Socorro de Oliveira Nunes – Substituído integralmente pelo Proc. 45692/12-22. Arquite-se.

065318/17-01 – Residencial Privilege Boqueirão SPE Ltda. – Compareça o profissional.

65273/17-67 – Lucineide Gomes do S. Alves – Compareça a interessada.

91505/16-05 – Almir Seiiti Kagohara – Compareça o profissional.

57661/17-19 – Leandro de Carvalho Alfieri – Compareça o profissional.

57790/16-72 – Eduardo Felix Damião – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S.10/90.

63007/17-72 – Elisabete Borboi Braga – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2017**

62271/17-25 – Otávio Augusto Tobias – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

59882/11-55 – Paulo Machado Lisboa Filho – Substituído integralmente pelo processo 59178/13-28. Arquite-se.

61483/11-72 – Claudio Abdala Arquitetos Ltda. – Substituído integralmente pelo processo 10690/14-01. Arquite-se.

91084/16-41 – Tamandaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Aprovo o projeto arquitetônico de incorporação de lotes. Atenda a O.S.10/90.

3512/17-77 – Construfan Empreendimentos Imob Ltda. EPP – Compareça o profissional.

51512/17-38 – Igreja Ortodoxa São Jorge de Santos – Compareça o profissional.

41137/15-92 – Ana Paula Negrine Ferreira – Compareça o profissional.

9456/17-11 – Nasser Usema Rabah – Compare-

ça o profissional.

65421/17-52 – Manoel da Lapa Belo Pires – Compareça o profissional.

47253/15-14 – Roberto Pinto Rodrigues – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2017**

49584/16-25 – Paulo José B. Canelas – Compareça o profissional.

41977/16-54 – Almir Seiiti Kagohara – Compareça o profissional.

75549/16-61 – Almir Seiiti Kagohara – Compareça o profissional.

99573/16-41 – Bruno de Barros Guedes Casasco – Compareça o profissional.

126225/15-08 – José Alberto Callilo Bezerra – Compareça o profissional.

66880/17-35 – Romã Administração Empreendimentos e Participações Ltda. 28300/14-96 – Compareça o profissional.

967/17-31 – Bruno D'Albuquerque Riso – Compareça o profissional.

65579/17-29 – Alessandro Rocha da Silva – Compareça o profissional.

58354/17-47 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda a O.S. 10/90. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 86,31 referente a obras.

74401/16-55 – Fibria Terminal de Celulose de Santos SPE S/A – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 5.821,02 referente a obras.

## **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2017**

16865/13-86 – Marcello Santos Olintho – Indeferido.

47005/15-74 – Claro S/A – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017**

41845/17-02 – Vopak Brasil S/A – Compareça o profissional.

44403/16-00 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2017**

17176/16-69 – Marco Aurélio Mertens de Andrade – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2017**

64906/17-56 – Nivaldo do Patrocínio – Compareça o profissional.



50383/16-71 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

56785/07-14 – José Manoel Vieira – Compareça o profissional.

121625/14-10 – Luis Carlos dos Anjos – Compareça o profissional.

101242/07-79 – Daniel Antonio Madeira – Compareça o profissional.

28262/17-41 – Cristina Ferraz Rodrigues de Mello – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2017**

44405/16-27 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2017**

8864/11-04 – Luiz Inácio Dal Santo – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2017**

117170/11-95 – MSC Mediterranean Logística Ltda. – Compareça o profissional.

98330/15-22 – André Luiz da Silva – Compareça o profissional.

29223/16-44 – Cleria Auxiliadora Silva Perdiza – Compareça o profissional.

66269/17-25 – Rodrigo Barbosa Viana – Compareça o profissional.

107562/13-81 – Vilma Severina de Lima – Caduco.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2017**

66990/17-33 – Bruna Alessandra de Lucia Bagedano – Compareça o profissional.

96644/16-81 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

77551/16-84 – Octavio Luiz Mascarenhas de Queiroz – Compareça o profissional.

23336/06-46 – Ministério Evangélico Cristo é a Resposta – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2017**

53669/16-90 – Maria José de Souza Abreu – Indeferido.

53999/16-94 – Antonio de Souza Filho – Indeferido.

10484/08-62 – Art Premium Comunicação Ltda. – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2017**

32973/10-17 – Isaura Vaz Mourellos – Compareça o profissional.

42279/95-05 – Antonio Cesar do Valle Quaresma – Compareça o profissional.

12476/14-53 – José Luiz da Silva e Outro – Substituído integralmente pelo processo 94288/16-05. Arquite-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2017**

16865/13-86 – Marcello Santos Olintho – Com-

pareça o profissional.

55513/17-42 – Marcelo Rombol – Compareça o profissional.

52416/17-80 – Lucy Mary Magalhães Vieira – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2017**

103122/16-89 – Henrique Rodrigues Gouvea Filho – Compareça o profissional.

66862/17-53 – Claudio Paezzini – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2017**

96252/16-21 – Marco Antonio Blaschi – Compareça o profissional.

101440/16-23 – Lindazi Mangifeste Vianna – Indeferido.

100809/16-26 – Jane Aparecida de Matos Madeira – Indeferido.

74685/15-53 – José Elinaldo da Silva – Indeferido.

103008/16-11 – Ana Piruk – Indeferido.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

### **EDITAL Nº 115/2017 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TELEFÔNICA BRASIL S/A** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 735 (fundos). Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 118067-B. Processo nº 61357/2017-11. Santos, 10 de novembro de 2017.

**ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

### **EDITAL Nº 116/2017 – SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO ANACLETO RODRIGUES/AIDA ALVES RODRIGUES** a regularizar obras clandestinas (2º pavimento) por infração ao art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 118398-B. Notifica também da lavratura do Auto de embargo nº. 10420, de 18/10/2017, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Rua: Padre Leopoldo Brentano, nº 556 – Bom Retiro. Processo nº. 73826/2017-18.

Santos, 10 de novembro de 2017.

**ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

#### EDITAL Nº 22/2017

Faço público que no **Mês de Dezembro 2.017** os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca.

#### ADULTOS EM CARNEIROS NO MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Muro	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Susete dos Santos Sampaio	29/12/2012	01	404	X	30/12/2017	Pricella Barroso Sampaio
Jose Antunes da Silva	19/12/2012	01	510	X	20/12/2017	Leila Maria Alves
Francisco Ramalho	25/12/2012	03	111	X	25/12/2017	Luiz Antonio Matias
Dalva Moraes da Conceição	Ign	04	130	X	11/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
Benedita Amalia Alves de Moraes	22/12/2012	04	266	X	23/12/2017	Vilma Barbeiro Pinto
Milton Gameiro	22/12/2012	04	241	X	23/12/2017	Marcia Gameiro
Maria Aparecida Pereira Machado	23/12/2012	04	69	X	23/12/2017	Umbelina da Cruz Santos
Mario Tenorio	22/12/2012	04	246	X	23/12/2017	Mario Pergio Tenorio
Carlos Alberto Silva	23/12/2012	04	235	X	24/12/2017	Marilene Lima Santos Silva
Desiderio Patricio Filho	23/12/2012	04	226	X	24/12/2017	Laura Inacia Patricio
Maria Analia do Espirito Santo	24/12/2012	04	26	X	25/12/2017	Irani Amalia do Espirito Santo
Geraldo Lamouche	24/12/2012	04	179	X	25/12/2017	Cristiane Lopes Lamouche
João Batista Cabral	24/12/2012	04	209	X	25/12/2017	Penha de Nazare Silva
Carlos Conceição Aparecida Lopes Silva	25/12/2012	04	172	X	25/12/2017	Wilians Rodrigues dos Santos
Antonio Felipe Nery	25/12/2012	04	135	X	26/12/2017	Benedito Felipe
Otavio de Souza Guimarães	25/12/2012	04	104	X	25/12/2017	Paulo Monteiro Guimarães
Nanci de Carvalho Fazolino	26/12/2012	04	21	X	27/12/2017	Rodrigo Fazolino
Ademir Bolivar Neves	26/12/2012	04	188	X	27/12/2017	Magali Rodrigues
Manoel Santiago dos Santos	27/12/2012	04	253	X	27/12/2017	Cristiane Santiago dos Santos
Juracy Ferrari	26/12/2012	04	166	X	27/12/2017	Cesar Randall Ferreira Ferrari
Benedito Andrade	26/12/2012	04	278	X	27/12/2017	Paulo Sergio de Andrade
Ariete Barreto Oshiro	27/12/2012	04	95	X	27/12/2017	Suzy Barreto Coelho
José Carlos Dantas	19/12/2012	07	157	X	20/12/2017	Regina Dantes Ribeiro
Claudio Andrade Menezes	09/12/2012	08	372	X	10/12/2017	Thais da Silva Monteiro Menezes
Valeria Gomes Santos	20/12/2012	08	157	X	20/12/2017	Alailson Gomes dos Santos
Benedita Martins	07/12/2012	09	38	X	07/12/2017	Grasiela Maria Martins
Kamila Victor da Silva Santos	07/12/2012	09	14	X	07/12/2017	Keila Cristina Victor da Silva
Antonio Vieira Gomes	08/12/2012	09	40	X	08/12/2017	Simonia Maria das Graças
Maria Saraiva dos Santos	09/12/2012	09	42	X	09/12/2017	Ana Maria Saraiva dos Santos

Maria de Lourdes Fernandes Salgado	08/12/2012	09	48	X	09/12/2017	Marcio Antonio Azevedo
Maria Julia Santana	08/12/2012	09	78	X	09/12/2017	Gicelia Santana da Silva
Elisabeth Generoso dos Santos	08/12/2012	09	86	X	08/12/2017	Nanci Aparecida Batista
Ruth Ramos Robledo	09/12/2012	09	116	X	10/12/2017	Aldo Ramos Santos
Lidia dos Santos Viana	10/12/2012	09	266	X	10/12/2017	Edson Viana Junior
Herondina Barbosa Fernandes	10/12/2012	09	362	X	11/12/2017	Sirlene Fernandes Gonçalves
Jose Gambero	11/12/2012	09	478	X	11/12/2017	Cristina de Jesus Nunes
Luze Farias de Oliveira	10/12/2012	09	395	X	11/12/2017	Joyce Farias de Oliveira
Rosa Mendes da Silva	10/12/2012	09	573	X	11/12/2017	Ivanir do Espirito Santo
Alcina Arantes Meloni	12/12/2012	09	511	X	12/12/2017	Isildino Aparecida Meloni Henrique
Maria Helena Moreira Coelho	10/12/2012	09	81	X	11/12/2017	Gilberto de Barros
Osmano Batista dos Santos	11/12/2012	09	67	X	11/12/2017	Edinalva Santos de Melo
Iracema Candida de Jesus	12/12/2012	09	65	X	13/12/2017	João Bosco Pinheiro
Maria Vicencia Batista dos Santos	12/12/2012	09	25	X	13/12/2017	Miguel Estefan Junior
Ademar Rocha Malta	12/12/2012	09	111	X	13/12/2017	Maria Ines Macegota
Francisca Monteiro Silva da Costa	13/12/2012	09	131	X	13/12/2017	Maria Adriana dos Santos
Ivone Gurgel do Amaral	13/12/2012	09	263	X	14/12/2017	Maria Alice Bentez
Dolores do Espirito Santo Alves	13/12/2012	09	373	X	14/12/2017	Edre Pereira dos Santos
Maria Rosa Fernandes Martinez	27/12/2012	09	399	X	28/12/2017	José Maria Soto Camarista
Adilson Gomes	27/12/2012	09	87	X	28/12/2017	Rosemar Quintino Gomes
Helena Sartori Galhano de Gouvea	18/12/2012	10	62	X	19/12/2017	Lenira Gouvea da Silva
Isaura Alves Fernandes	19/12/2012	10	222	X	20/12/2017	Rivaldo Fernandes
Janio Firmino dos Santos	19/12/2012	10	462	X	20/12/2017	David Pavletiski dos Santos
Orlando Martins	19/12/2012	10	516	X	20/12/2017	Fernanda Martins Berdt
Sandra França	21/12/2012	10	612	X	21/12/2017	Silvana Pinto França Nohara
Silvino Joana da Penha	20/12/2012	10	149	X	22/12/2017	Luciana Rodrigues da Penha
Lourdes Macedo Balthazar	21/12/2012	10	55	X	21/12/2017	Marcelo Marcondes Cesar
José Raimundo do Nascimento	Ign	10	438	X	22/12/2017	Karine Martine Marinho do Nascimenro Silva
Lucia Maria Canton da Silva	22/12/2012	10	444	X	23/12/2017	Eduardo Caetano da Silva
Amarildo Albuquerque dos Santos	Ign	10	350	X	27/12/2017	Luciana Maia dos Santos
Simone Maria Diniz	30/11/2012	11	202	X	01/12/2017	Railda Ferreira Diniz
Lourdes Fogaca	30/11/2012	11	272	X	01/12/2017	Casa do Sol
Francisco Jose Veloso	30/11/2012	11	296	X	01/12/2017	Robson Francisco Veloso
Manuelina Lina	30/11/2012	11	306	X	01/12/2017	Alaor Gonçalves Filho
Lauro Guerreiro	01/12/2012	11	320	X	01/12/2017	Ademir Guerreiro
José Raimundo Ferreira	30/11/2012	11	188	X	01/12/2017	Sideneia Maria da Silva Ferreira
Jorge Batista de Oliveira de Santana	29/11/2012	11	580	X	01/12/2017	Thainan Castro de Santana
Luiza Maria do Nascimento	01/12/2012	11	472	X	02/12/2017	Heronildes Guerra Lima
Herminio Bezerra do Nascimento	03/12/2012	11	456	X	04/12/2017	Clionice Bezerra Gama
Maria Elena Camargo Bezerra	04/12/2012	11	299	X	04/12/2017	Raimundo Gildo de Amorim Bezerra
Adelia Justina Conceição Anezio	04/12/2012	11	508	X	04/12/2017	Monica da Conceição Anezio



Terezinho Garcia Gregorio	04/12/2012	11	548	X	05/12/2017	Eduardo Garcia Gregorio
Jenifer Marques da Cunha	04/12/2012	11	265	X	05/12/2017	Edleuza Batista da Cunha
Benedito Xavier Pereira	03/12/2012	11	443	X	05/12/2017	Cyntia Cristiana Pereira
Maria do Carmo Francis	05/12/2012	11	522	X	06/12/2017	Fatima Maria de Castro
Adjair Campos Rosa	04/12/2012	11	463	X	06/12/2017	Regiane de Jesus
Rodney Saraiva Moscatiello	02/12/2012	11	357	X	06/12/2017	Raimunda Saraiva Barata
Artur Rodrigues Passaro	06/12/2012	11	555	X	07/12/2017	Pedro Ferreira Rodrigues
Maria da Gloria Martins Duarte	06/12/2012	11	581	X	07/12/2017	Ulisses Paulo Anlorozo Cunha
Maria de Castro Ferreira	07/12/2012	11	573	X	08/12/2017	Elisangela Ferreira Augusta
Carlos Ernesto Wagner Filho	08/12/2012	11	588	X	08/12/2017	Elmo Darko Gonçalves Filho
Regina Cristina dos Santos	07/12/2012	11	121	X	08/12/2017	Valeria dos Santos
Tereza Maria da Silva	07/12/2012	11	434	X	08/12/2017	Daniele Lima da Silva
Pedro Silva Moreira	15/12/2012	11	553	X	19/12/2017	Sem-Concessionário-Gratuito
Maria Eleni Bento da Silva	27/12/2012	11	286	X	28/12/2017	Gemaro Pereira do Nascimento
Haroldo Fonseca Cavaco	27/12/2012	11	516	X	28/12/2017	Clayton Cavaco da Cunha
Severino Estolano Filho	29/12/2012	12	111	X	30/12/2017	Berenice Alves Sobral
Edmar Constantino dos Santos Silva	26/12/2012	13	562	X	27/12/2017	Francelina dos Santos Silva
Carlos Alberto Fernandes de Campos	28/12/2012	13	360	X	29/12/2017	Neuza de Campos Alonso
Glaucia Monteiro Souza dos Santos	29/12/2012	13	575	X	29/12/2017	Cicera Bezerra de Souza
José Pinheiro da Silva	28/12/2012	14	177	X	28/12/2017	Renata Domiana Pinheiro Zilves
Elizabete dos Santos	27/12/2012	14	531	X	28/12/2017	Sergio Matias Nazare
Maria Jose dos Santos	28/12/2012	14	257	X	29/12/2017	Cesar Bezerra dos Santos
Marcos José Justino	30/11/2012	15	14	X	01/12/2017	Mika Naksaro
Sueli Jaime dos Santos	04/12/2012	15	219	X	05/12/2017	Valquiria Jaime
Maria de Fátima Duarte Medeiros	05/12/2012	15	32	X	05/12/2017	Jacks Duarte Medeiros
João Artur Monteiro	Ign	15	126	X	26/12/2017	Jonas Monteiro
Desconhecido nº109/12	Ign	15	282	X	26/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
Desconhecido nº110/12	Ign	15	122	X	26/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
Desconhecido nº111/12	Ign	15	170	X	26/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
Edson Antonio Vital	Ign	15	74	X	26/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
José Carlos de Jesus	Ign	15	154	X	26/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
Sebastião Roque	26/12/2012	15	127	X	27/12/2017	Sem Concessionário Gratuito
Irene Fonseca dos Santos	15/12/2012	16	30	X	16/12/2017	Valdirene dos Santos Melo Santiago
Maria Januario Xavier	16/12/2012	16	140	X	17/12/2017	Maria Januário Xavier Costa
Fernando Esteves	16/12/2012	16	176	X	17/12/2017	Celso Martinez Esteves
Maria de Lima Souza	17/12/2012	16	208	X	17/12/2017	Terezinha Lins de Souza Santos
Luiz Alves Silva	17/12/2012	16	75	X	18/12/2017	Maria Aparecida Hermenegildo Silva
Altair de Almeida	18/12/2012	16	187	X	18/12/2017	Atamir de Almeida
Dirce Teixeira Lima	18/12/2012	16	417	X	19/12/2017	Luis Antonio Gomes Lima
Angela Fiorio de Araujo	29/12/2012	16	374	X	30/12/2017	Zila Eduardo de S.Araujo
Cirene da Conceição Yanez Loureiro	18/12/2012	16	68	X	19/12/2017	João Carlos Loureiro
Luiza Anete de Souza Lopes Manduca Ferreira	28/12/2012	16	90	X	28/12/2017	Rubens Tadeu Manduca Ferreira
Maria Isabel Silva de Lima	12/12/2012	17	50	X	12/12/2017	Maria Lucia Souza e Silva

Leonidia Bueno	12/12/2012	17	54	X	13/12/2017	Sueli Barbosa dos santos
Miguel Rodrigues de Campos	13/12/2012	17	254	X	14/12/2017	Janete de Campos Matheus
Helena Maria Santos Silva	13/12/2012	17	461	X	14/12/2017	Antonieta Cristina Silva Andrade
Justiano Tavares de Menezes	14/12/2012	17	379	X	14/12/2017	Thays Silva de Menezes
João Francisco Gonçalves	14/12/2012	17	387	X	15/12/2017	Judite Vilanueva dos Reis
Maria de Lourdes Silva da Luz	15/12/2012	17	283	X	15/12/2017	Willian Eduardo da Luz
Clayton Pereira Menezes	14/12/2012	17	145	X	15/12/2017	Renauto Soares Menezes
José Barros da Silva	15/12/2012	17	27	X	16/12/2017	Ricardo Barros da Silva
João Vieira de Jesus	15/12/2012	17	135	X	16/12/2017	Regina Helena de Assis Vieira
Dorival da Silva	15/12/2012	17	316	X	16/12/2017	Osvaldo Nascimento de Oliveira
Luiz Carlos Pena dos Santos	15/12/2012	17	275	X	15/12/2017	Isis Vale Pontes
Clea Domingues Borges	16/12/2012	17	197	X	17/12/2017	Andreia Cristina Borge Bexiga
José Carlos Loureiro	27/12/2012	18	35	X	27/12/2017	Vera Lucia Loureiro
Yoshiro Tagawa	31/12/2012	18	267	X	31/12/2017	Luiz Antonio Tagawa Bovi
José Barros Freire	31/12/2012	18	284	X	31/12/2017	Anderson Rogerio Freire do Nascimento
Silas Alves	31/12/2012	18	06	X	31/12/2017	Risomar da Conceição Alves
Carlos José Ferreira da Silva	31/12/2012	18	132	X	31/12/2017	Maria José dos Santos Ferreira
Edmundo Andrea	10/12/2012	22	360	X	11/12/2017	Edgar Blanco Andes
Jacira dos Santos Souza	06/12/2012	23	86	X	07/12/2017	Danielle Aparecida dos Santos
Maria José Silva dos Santos	11/12/2012	23	113	X	12/12/2017	Edilson Silva dos Santos
Nilson Soares da Costa	11/12/2012	23	127	X	12/12/2017	Maria Dalva da Costa
Neide Menezes Bispi	18/12/2012	23	143	X	18/12/2017	José Ramos
Paulo Victor Mota Ferrer	21/12/2012	23	176	X	21/12/2017	Marco Antonio Mota Ferrer
Ana Cristina de Souza Carpalhoso	27/12/2012	23	247	X	28/12/2017	Rivaldo Nunes

**CARNEIROS SOLO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	C/S	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Carlos Pereira	11/12/2012	01	248	X	12/12/2017	Alzira Garcia Pereira

**CARNEIROS ANJO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	C/M	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Augusto César Gomes dos Santos Neto	05/12/2014	02	X	073	05/12/2017	Augusto César Gomes dos Santos Filho
Vitorio Francisco da Silva Barbosa	12/12/2014	02	X	137	13/12/2017	Daniela da Silva Barbosa
Lucas Costa Pimentel	14/12/2014	02	X	041	14/12/2017	Arnaldo Carmo Pimentel
Ana Vitoria de Souza Firme	15/12/2014	02	X	143	15/12/2017	Joabes da Silva Galvão Firme
Nayane Souza Nascimento	16/12/2014	02	X	144	17/12/2017	Francisco Ancelmo do Nascimento
Nati- Morto de Janete de Souza Felix Rodrigues	22/12/2014	02	X	150	23/12/2017	Davina de Souza
Anna Laura de Oliveira Doria	28/12/2014	02	X	156	28/12/2017	Rosana Aparecida de Oliveira Jesus
Ana Laurenn Evangelista da Silva	24/12/2014	02	X	155	25/12/2017	Gabrielle Evangelista da Silva

**JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA**  
**CHEFE DA SECEM-AB**

## ATOS DA COORDENADORIA DE PAISAGISMO

### DESPACHADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

**PROCESSOS N°s:** 60355/2017-42 Claudio Laurini Sant'anna, 56869/2017-76 Macuco Incorporadora e | Construtora Ltda, 53661/2017-69 Miriam Petri L.J. Giusti, 11895/2016-11 Miriam Petri L.J. Giusti, 47724/2017-01 Sandra Regina R. Colombo & Cia Ltda - EPP, 42226/2016-37 Aldair Neves de Araújo, 24968/2010-21 Antônio Cavalcante Sousa, 59519/2017-71 Joaquim Carlos Mauri Pereira Junior, 67385/2017-61 Engeplus Construtora e Incorporadora Ltda, 46945/2017-26 Carlos Alberto Monteiro Fernandes, 22459/2016-22 Sadao Yamamura. **PROCESSOS ATENDIDOS / DEFERIDOS - ARQUIVE-SE**

**PROCESSOS N°s:** 93348/2002-96 Rosa Augusta do Poco, 50405/2017-92 Solange Dineli Marques Haidar, 62351/2017-62 Tânia Martins Pereira, 59362/2017-19 Marcia Mantovani Ornelas, 65442/2017-22 Manoel Aires Julio Souto, 71267/2017-49 Dirce Amabilia de Oliveira, 62877/2017-89 Edna Matheus Netto. **PROCESSOS INDEFERIDOS - ARQUIVE-SE.**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2017

**Processo n°: 79582/2017-60** - Vitor dos Anjos Botas: **Certifique-se.**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2017

**Processos n°s:** 77286/2017-14 - American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas; **77796/2017-92** - Telefônica Brasil S/A; **77999/2017-70** - Juan da Silva; **79601/2017-11** - Green Road Soluções Logísticas Ltda: **Certifique-se.**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2017

**Processo n°: 80709/2017-66** - João Gustavo Dalesiu: **Certifique-se.**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2017

**Processos n°s:** 80962/2017-38 - Sergio Debski; **81191/2017-13 e 81193/2017-31** - Leonardo Amaral Haiek: **Certifique-se.**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2017

**Processo n°: 81963/2017-36** - Over Car Centro Automotivos Ltda - ME: **Certifique-se.**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2017

**Processo n°: 81701/2017-90** - Prefeitura Municipal de Santos: **Certifique-se.**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2017

**Processo n°: 82259/2017-82** - Leonir de Toni Marini: **Certifique-se.**

**Obs.:** O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, n° 25 - 6° andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## ATOS DO SECRETÁRIO

### NOTIFICAÇÃO N° 007/2017

**MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n°, inscrito no C.N.P.J. sob n° 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com base nas informações contidas no processo administrativo n° **56.145/2016-13**, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP**, C.N.P.J. N° 11.262.969/0001-57, com sede à Rua Doutor José Osório de Oliveira Azevedo n° 284, Parque Imperial, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das obrigações estipuladas na **Ata de Registro de Preços n° 977/2016**, caracterizado pelo atraso de 30 (trinta) dias da entrega do material da data da emissão da Autorização de Fornecimento A.F. 042/2017, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação da penalidade de multa de 10% (dez) por cento por inexecução total da Autorização de Fornecimento, importando a quantia de R\$ 1.424,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, Inciso I, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso II da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei n° 8.666/93, fica assegurada à **NOTIFICADA** a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco)



dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 04 de dezembro de 2017.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 008/2017**

**MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **56.137/2016-87**, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP**, C.N.P.J. Nº 11.262.969/0001-57, com sede à Rua Doutor José Osório de Oliveira Azevedo nº 284, Parque Imperial, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das obrigações estipuladas na **Ata de Registro de Preços nº 925/2016**, caracterizado pelo atraso de 30 (trinta) dias da entrega do material da data da emissão da Autorização de Fornecimento A.F. 043/2017, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação da penalidade de multa de 10% (dez) por cento por inexecução total da Autorização de Fornecimento, importando a quantia de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, Inciso I, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso II da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à **NOTIFICADA** a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 04 de dezembro de 2017.

**MARCOS LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## **ATOS DO OUVIDOR**

Santos, 07 de dezembro de 2017

#### **PORTARIA Nº 030/2017 - GAB/OTC**

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Portaria nº 004/2017 – GAB/OTC de 24 de abril de 2017, nomeia para integrar a Comissão de Monitoramento de Bairro e Ouvidoria – COMBO, os seguintes

membros do bairro José Menino:

- Marcos Antônio Pereira dos Santos – Presidente da Sociedade de Melhoramentos do José Menino;
- Cláudia Mara Valencia Barros da Silva;
- João Carlos;
- Leandro Antunes Campos;
- Luiz Antônio da Cunha Canto Mazagão;
- Pedro José Ficho;
- Roque José Correia Furtado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 08 de dezembro de 2017

#### **CONVOCAÇÃO**

RIVALDO SANTOS, Coordenador do Grupo de Eficiência Pública - GEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.899, de 24 de outubro de 2017, convoca os membros titulares nomeados na Portaria nº 223/2017 – GPM, publicada em 07 de novembro de 2017, para reunião que tratará de tópicos relevantes ao IEGM.

**Dia 20/12/2017 –**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Rua Dom. Pedro II, 25 – Centro.

**Horário:** 14h30.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**COORDENADOR DO GRUPO DE EFICIÊNCIA PÚBLICA**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2017**

**Processo nº 62931/2017-22 - I -** Pelo INDEFERIMENTO do processamento do pedido de revisão, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, tendo em vista a falta dos fundamentos essenciais para tal solicitação, nos termos do disposto no artigo 268, incisos I, II e III, da Lei nº 4.623/84; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências, e após ao arquivo.

## **ATOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS**

#### **COMUNICADO Nº 01/2017**

O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão de Metas e Resultados, instituída pela Portaria nº 078/2017-GPM, de 10 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.916, de 01 de novembro de 2017, comunica:

As secretarias municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, abaixo relacionados, devem enviar obrigatoriamente o Plano de Ação (medidas adotadas para que a objetivo seja

alcançado) do Plano Diretor de Metas (PDM) para o e-mail deot-otc@santos.sp.gov.br das metas não cumpridas do mês de outubro, até o dia 12 de dezembro de 2017.

Número	Secretaria	Indicador
I005	SEGES	Consumo de água
I127	SMS	Número de pacientes hipertensos e diabéticos com classificação de alto risco atendidos nas UBS
I129	SMS	Número de testes realizados para o diagnóstico da sífilis entre gestantes
I143	SMS	Número de tratamentos supervisionados concluídos para casos de tuberculose
I245	SEDURB	Número de processos físicos (papel) abertos pelo munícipe para solicitar certidão de uso e ocupação do solo
I267	SEMAM	Número de animais domésticos castrados
I356	SESERP	Número de ações de fiscalização e notificação das concessionárias - Região dos Morros
I410	CET	Tempo médio de atendimento às chamadas "urgentes"
I426	COHAB	Número de unidades habitacionais entregues
I430	COHAB	Número de financiamentos de unidades habitacionais para o servidor público municipal (Programa Meu Lar)
I466	FAMS	Eventos realizados
I467	FAMS	Memória Oral - entrevistas
I469	FAMS	Obras publicadas ou apoiadas

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS**

**ATOS DA COMISSÃO**  
**DIRETORA DA ESCOLA SANTISTA**  
**DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os membros da Comissão Diretora da Escola Santista de Transparência Municipal - ESTM, nomeados na Portaria nº 165/2017 - GPM, publicada em 18 de setembro de 2017, para reunião que será realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 16h30, na Sala de Situação do Paço Municipal, localizado na Praça Mauá, s/nº - 1º andar - Centro/Santos.

Pauta:

1. Programação do curso de agente de transparência e controle social.
2. Assuntos gerais.

Santos, 08 de dezembro de 2017.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA - ESTM.**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL**  
**E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.340/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 56.127/2017-12**

Empresa vencedora:

**ORIZZON COMERCIAL EIRELI-ME, nos lotes 1 e 2,** conforme a seguir:

- **Lote 1:** FORTINI ® PÓ

Quantidade : 600 latas de 400 gramas

Preço Unitário : R\$40,00

Marca/Fabricante : FORTINI/DANONE

- **Lote 2:** FORMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL) HIPERCALÓRICA COM FIBRAS E MIX DE CAROTERÓIDES (NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL)

Quantidade : 9.000 frascos de 200ml.

Preço Unitário : R\$20,00

Marca/Fabricante : NUTRINI ENERGY/DANONE  
Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.359 /2017  
PARA AQUISIÇÃO  
PROCESSO Nº39.665/2017-80**

Empresa vencedora:

**GPRESS MEDICAL EIRELI EPP, nos lotes 1, 2, 3 e 4,** conforme a seguir:

- **Lote 1:** SONDA DE GASTROSTOMIA 18FR

Quantidade Estimada : 04 unidades

Preço Unitário : R\$65,00

Marca/Fabricante : WELL LEAD

Valor total do lote : R\$260,00

- **Lote 2:** SONDA DE GASTROSTOMIA 20FR

Quantidade Estimada : 04 unidades

Preço Unitário : R\$38,75

Marca/Fabricante : WELL LEAD

Valor total do lote : R\$155,00

- **Lote 3:** SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR

Quantidade Estimada : 04 unidades

Preço Unitário : R\$40,00

Marca/Fabricante : WELL LEAD

Valor total do lote : R\$160,00

- **Lote 4:** SONDA DE GASTROSTOMIA 24FR

Quantidade Estimada : 04 unidades

Preço Unitário : R\$56,25

Marca/Fabricante : WELL LEAD

Valor total do lote : R\$225,00

Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.371 /2017  
PARA AQUISIÇÃO**

**PROCESSO Nº43.706/2017-79**

Empresa vencedora:

**SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA-ME, no lote 1 , conforme a seguir:**

- **Lote 1:** CPAP

Quantidade : 11 unidades

Preço Unitário : R\$3.799,00

Marca/Fabricante : AUTO CPAP/BMC MEDICAL

**Valor total do lote : R\$41.789,00**

Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

78533/2017-19 – SPAL INDUSTRIA BRASIL. DE BEBIDAS S/A

78535/2017-44 – NUCLEO SANTISTA DE REPRODUÇÃO HUMANA

78542/2017-18 – CLINICA MEDICA DR. GIL RIBEIRO DE MENDONÇA JUNIOR LTDA.

78562/2017-17 – ANNIKA INGRID MARIA SÖDERBERG CAMPOS

78670/2017-90 – MARCIA REGINA MENDES

78953/2017-12 – NEUSA MARIA E ALMEIDA DO AMARAL

79097/2017-12 – SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA.

79208/2017-73 – ANALYSE CONTROL LAB. CONTROLE DE QUALIDADE

79502/2017-21 – DROGARIA SÃO PAULO

79578/2017-92 – A. FERREIRA SAÚDE ME

79877/2017-63 – ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR



## DE SANTOS

- 79966/2017-91 – DROGARIA SÃO PAULO S/A  
 80025/2017-09 – RITMICOR ARRITMIA & MARCAPASSO LTDA.  
 80231/2017-92 – IRANI FERES ANNICHINO  
 80352/2017-15 – ARIANE LOUREIRO CARPENTIERE  
 80428/2017-77 – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
 80517/2017-03 – TANATOSANTOS EIRELI – ME  
 80666/2017-55 – TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.  
 80742/2017-31 – CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS  
 80910/2017-34 – ANÁLIA ROBERTA RIBEIRO VALDEGER GUTIERRI  
 81011/2017-21 – MAIRA CRISTINA BRUNETTO 24720940862  
 81223/2017-08 – ANA PAULA FUSEL DE UE  
 81499/2017-51 – ELIANA MARTINS DE FREITAS  
 81570/2017-13 – BRUNO FROES LIMA LAFRAIA

**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI  
 CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para os processos abaixo:

**74335/2017-11 – DCM DROGARIA LTDA** - Assunção de Resp, Téc. Subst. De Luiza de Maio Cardoso.

**74398/2017-23 – MEGA IMAGEM LTDA** - prorrogado prazo por 30 dias a partir de 11/11/2017.

**75130/2017-36 – ARMAZÉM DA PONTA LTDA -ME** - baixa efetuada.

**78389/2017-84 – LUMIAR HEALTH BUILDEERS EQUIP. HOSP. LTDA** – baixa de respons. Téc. de Patricia de Oliveira Ozores Barroso.

**78432/2017-10 – EWS FARMA COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA** - baixa de Respons. Téc. Subst. de Cristina Studzinski Svenson.

**79180/2017-56 – HOSPITAL ANA COSTA S.A** - documentação atende ao solicitado em termo de intimação 6790.

**79467/2017-21 – V.T. ROSA – ME** - prorrogado prazo por 30 dias a partir de 17/11/2017.

**79480/2017-90 – B & F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – assunção de respons. técn. de Vanessa da Silva Vieira.

**79483/2017-88 – B & F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – baixa de respons. técn. de Kátia Rodrigues Magalhães.

**79487/2017-39 – B & F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – baixa de respons. técn. de Kátia Rodrigues Magalhães.

**79489/2017-64 – B & F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – assunção de respons. técn. de Vanessa da Silva Vieira.

**80097/2017-10 – DROGARIA SÃO PAULO S/A** – baixa de respons. técn. subst. Kewe Medeiros.  
**80877/2017-61 – W2G2 S/A** - baixa de respons. técn. Juliana Andrade de Souza.

**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI  
 CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**SECRETARIA DE  
 SEGURANÇA**

**ATOS DO COMANDANTE CHEFE  
 DO DEPARTAMENTO DA GUARDA  
 CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 733/2017 – DGM  
 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **90476-2016-65** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO  
 CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE  
 SANTOS**

**PORTARIA Nº 734/2017 – DGM  
 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **90479-2016-53** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO  
 CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE  
 SANTOS**

**PORTARIA Nº 735/2017 – DGM  
21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90485-2016-56** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 736/2017 – DGM  
21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90493-2016-84** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 737/2017 – DGM  
21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90497-2016-35** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 738/2017 – DGM  
21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90501-2016-19** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 739/2017 – DGM  
21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90504-2016-07** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 740/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90509-2016-12** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 741/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90513-2016-90** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 742/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90515-2016-15** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 743/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90524-2016-14** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 744/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guar-

da Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90529-2016-20** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 745/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90535-2016-22** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 746/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90539-2016-83** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 747/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º



e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90540-2016-62** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 748/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90544-2016-13** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 749/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90546-2016-49** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 750/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a

Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90550-2016-16** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 751/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90557-2016-65** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 752/2017 – DGM  
22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **90558-2016-28** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Processo n.º 22253/2017-38 – Assunto Solucionado, Arquite-se para futuras consultas; Processo n.º 65306/2017-14 – Assunto Solucionado, Arquite-se para futuras consultas; Processo n.º 116079/2015-11 – Assunto Solucionado, Arquite-se para futuras consultas; Processo n.º 41758/2016-11 – Assunto Solucionado, Arquite-se para futuras consultas;

Processo nº 116023/2015-59 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 60511/2016-85 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 60587/2016-47 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 60583/2016-96 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 26565/2016-11 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 8295/2016-67 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 8296/2016-20 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 8297/2016-92 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 119331/2015-27 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 119329/2015-85 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 26590/2016-69 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 26588/2016-17 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 26583/2016-01 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 26580/2016-13 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas; Processo nº 8291/2016-14 – Assunto Solucionado, Arquivar-se para futuras consultas.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) PROCISSÃO E MISSA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO BENEDITO – APARECIDA / EMBARÉ

**Data:** 13/12/2017

**Horário:** 15h30 às 19h00

**Interdições Momentâneas:** Praça Nossa Senhora Aparecida, Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), **parada de 01h30** para realização de missa na Igreja São Benedito (Av. Afonso Pena, 350), Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Alm. Tamandaré, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia), R. Santos

Dumont, Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro), Av. Senador Dantas até o Monumento de Fátima (área portuária).

#### 02) PROCISSÃO RELIGIOSA – ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA AGNALDO DE ALMEIDA SILVARES – CAMPO GRANDE

**Data:** 13/12/2017

**Horário:** 20h00 às 21h00

**Interdições Momentâneas:** R. José Caetano, R. Teixeira de Freitas (no contrafluxo), R. Ministro Xavier de Toledo, R. Gonçalves Ledo, R. João Caetano.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA BQK 4492

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Agenor Pereira da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BQK 4492**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Jurubatuba, nº 157**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA BZM 3889

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Fátima Regina da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BZM 3889**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Escort**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Doutor Bernardo Browne**,



**próximo ao nº 108**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Dezembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA CKP 8808**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) André Silva dos Santos**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CKP 8808**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Martim Francisco, oposto ao nº 102**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA HSV 7800**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Carlos Eduardo de Sousa Gonçalves**, proprietário (a) do **veículo** de placa **HSV 7800**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Honda**, modelo **Fit**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Martim Francisco, nº 102**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30.

Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO (CAMIMHÃO) PLACA BVP 7856**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Agustin Alvarez Perez Junior**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BVP 7856**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **MB 180D**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua João de Barros, nº 64**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Dezembro de 2017.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 75ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 1867/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 207/2017** - Altera dispositivo da Lei nº 2.438, de 22 de dezembro de 2006, que define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, § 3º da Constituição Federal, artigos 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 2027/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 237/2017** - Dispõe sobre a classificação da Rua Tolentino Filgueiras "Rua Gastronômica" do Município de Santos.

**03. PROCESSO Nº 1434/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 130/2017 -**



Torna obrigatório que toda empresa que armazena gases nocivos à saúde pública, controle a qualidade no ar, no raio de 1 quilômetro.

**04. PROCESSO Nº 1869/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 208/2017** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que não aceitem cheques ou cartões de débito ou crédito fixarem, em local visível, placa contendo informação a respeito da não aceitação dessas formas de pagamento.

**05. REQUERIMENTO Nº 03/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar, debater e propor soluções com o intuito de defender o emprego, os direitos trabalhistas, previdenciários, bem como o desenvolvimento econômico e social do Porto e da Cidade de Santos.

**06. REQUERIMENTO Nº 11/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de "Revisar a Legislação do Plano Diretor do Município e as Legislações pertinentes".

**07. REQUERIMENTO Nº 12/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar as reivindicações da população dos bairros São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores, além de tratar do processo de urbanização da Vila Santa Casa, assim como do processo de regularização fundiária nesses núcleos e as demais respostas do Poder Público aos diversos problemas dessas áreas.

**08. REQUERIMENTO Nº 13/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar a atuação dos órgãos públicos na Área Continental.

**09. REQUERIMENTO Nº 26/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhamento da revitalização no Centro Histórico no Município, fiscalizando os Próprios Públicos e Privados, tombados ou não.

**10. REQUERIMENTO Nº 27/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar as condições de manutenção e verificação das irregularidades dos Cemitérios da Filosofia, Areia Branca e Paquetá.

**11. REQUERIMENTO Nº 38/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de assuntos de segurança ambiental do porto e do retroporto de Santos.

**12. REQUERIMENTO Nº 39/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar assuntos relacionados à mobilidade urbana da Zona Noroeste, com objetivo de otimizar o tráfego de

veículos na região.

**13. REQUERIMENTO Nº 5333/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reparo na calçada do local que especifica.

**14. REQUERIMENTO Nº 5335/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre retirada de árvore do local que especifica.

**15. REQUERIMENTO Nº 5336/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pintura de trânsito que especifica.

**ANEXADO**

**REQUERIMENTO Nº 5337/17** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pintura dos itens que especifica.

**16. REQUERIMENTO Nº 5360/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre retirada de árvore do local que especifica.

**17. REQUERIMENTO Nº 5384/17 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre decoração que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 1.920/2017  
EDITAL Nº 24/2017**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 24/2017, Processo nº 1.920/2017, tipo menor preço total por lote, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações do Termo de Referência, que integra o Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 22/12/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 22/12/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11/12/2017, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 07 de dezembro de 2017.

**JULIANA RICCIARDELLI  
PREGOEIRO**

**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**  
**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: nº 1782/2017

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Fundação Lusíada.

Objeto: Concessão de descontos nas parcelas mensais em que é dividida a anuidade, para os cursos de graduação do Centro Universitário Lusíada – mantidos pela Fundação Lusíada: Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Relações Internacionais, Artes Cênicas – Teatro, Educação Física, Fonoaudiologia, Pedagogia, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, e Cursos Tecnológicos (Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Radiologia) e Pós-Graduação “Latu-Sensu”, para os funcionários e associados da Conveniada.

Início: 01/01/2018.

Término: indeterminado, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Do valor: Sem ônus para Câmara Municipal de Santos.

Santos, 08 de dezembro de 2017.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E FINANÇAS**  
**WENDSON SANTANA SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**  
**ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

## **PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

### **AVISO DE EDITAL** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017**

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 014/2017 – Processo nº 1161/2017, cujo objeto é contratação de empresa fornecedora de combustível, DIESEL S/10, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/12/2017, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 21/12/2017 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 701653. Para

qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 08 de dezembro de 2017.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 875/2017

**CONTRATO:** SERV. 1081

**OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria externa, do exercício de 2017.

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES – EPP

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2017.

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV**

**P.A. nº 67.320/2017-16**– Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS**

### **CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **14/12/2017 (quinta-feira) às 9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP .

### **Pauta**

1 – Leitura e deliberação da ata anterior;

- 2 – Avaliação das ações de 2017;
  - 3 – Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;
  - 4 – Assuntos Gerais.
- Santos, 07 de Dezembro de 2017.

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK**  
COORDENADORA DA CEVISS

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2017, quarta – feira às 14:00 horas, no Auditório da Seção de Participação Comunitária**, sito Rua XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico - Santos – S.P.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Justificativa de ausência dos Conselheiros;
3. Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 07 de dezembro de 2017

**CELINA ISABEL DA ENCARNAÇÃO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

## CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos, a comparecerem no dia **13/12/2017, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, no Auditório da Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **4ª Reunião Ordinária** de 2017 do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;

- Exposição dos resultados de Santos nos 81º Jogos Abertos 2017 que se realizaram na cidade de São Bernardo do Campo no período de 11 a 25 de novembro;

- Assuntos Gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2017.

**SADAO NAKAI**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia **13/12/2017, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, no Auditório da Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **10ª Reunião Ordinária** de 2017.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Calendário de Eventos Esportivos para 2018;
- Calendário de reuniões 2018;
- Assuntos Gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2017

**SADAO NAKAI**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ESPORTES

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

### PORTARIA Nº 13/2017

A Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o Sr. Sérgio Willians dos Reis, Diretor Técnico desta Fundação, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor Administrativo Financeiro desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, em razão de impedimento por férias da Sra. Maria Silvia Tavares Papa.

Santos, 07 de dezembro de 2017.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO**  
**RAPHAELLI**  
DIRETORA PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS